



MUNICÍPIO DE AVEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia da República
Divisão de Apoio ao Plenário
Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249-068 LISBOA | PORTUGAL

Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

Sua ref. Sua comunicação Of.º n.º Nossa ref. Data

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ASSUNTO: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Aveiro.
Requerimento com o n.º rq1136 / xlv / 1ª al.

Registo N.º: 15733 / Ano: 2020
Data de 04/12/2020
Classif. ou Proc. Nº: 450.10.220

Ex.º Senhores,

MyDoc Win Gestão Documental - 04/12/2020

Na sequência da Vossa comunicação referenciada em epígrafe e conforme solicitado, somos a enviar a documentação solicitada, cumprindo esclarecer o seguinte:

1. **"Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de 3.º geração, do Município de Aveiro, referente ao ano 2019"** – este documento foi aprovado para o ano 2018 a 2027, pelo que, é assim disponibilizado para este horizonte temporal, onde se encontram definidas as ações relativas ao ano 2019, concretamente no Caderno II (Plano de Ação), e descritas essencialmente, nos seguintes pontos:
 - a) 4.2 – Objetivos e Metas (pág.24);
 - b) 5.1.2 – Planeamento das Ações – Construção e Manutenção da RDFCI (pág.37; 39; 49; 51; 53; 54; 55);
 - c) 5.2 – Reduzir a Incidência dos Incêndios - 2.º Eixo (pág.60; 61 e 63);
 - d) 5.3 – Melhoría da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios - 3.º Eixo (pág.67; 69 e 70);
 - e) 5.5.2 – Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI (pág.79).

O documento (Caderno I e II) está disponível na página web da Câmara Municipal de Aveiro (<https://www.cm-aveiro.pt/servicos/planeamento/planeamento-territorial/pmdfci>) e, envia-se, em anexo, o Caderno III – Plano Operacional Municipal – que constitui a componente reservada.

2. **"Relatório anual de monitorização Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de 3.º geração, do Município de Aveiro, referente ao ano 2019"** foi apresentado na reunião de Comissão Municipal de Defesa da Floresta de 30 de janeiro de 2020 (ATA n.º 01/2020, em anexo) e enviado ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P em 04/02/2020, o qual segue em anexo. Acresce informar que este relatório não se encontra disponível para consulta uma vez que a legislação não refere que deve ser adotado esse procedimento.

Subscrevo-me com a mais elevada consideração,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,


(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

ATA N.º 1/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas 14 horas e 30 minutos, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), no Edifício Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, tendo sido abordada a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Tomada de posse dos Representantes na Comissão de Defesa da Floresta de Aveiro e constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro;
2. Apresentação da proposta dos seguintes documentos para apreciação da Comissão:
 - 2.1 Regimento interno da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Aveiro;
 - 2.2 Modelo de Requerimento designado “Edificação em Solo Rústico | Pedido de Parecer à Comissão Municipal de Defesa da Floresta” com os elementos instrutórios;
 - 2.3 “Regras e recomendações a que obedecem a análise de risco e Medidas Excepcionais para as novas construções ou ampliações” que servirá de orientação enquanto não for publicada a Portaria a elaborar pelos membros do Governo.
3. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Monitorização;
4. Outros assuntos.

Conforme convocatória estiveram presentes na reunião os representantes da Câmara Municipal de Aveiro; das Juntas de Freguesia; do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. da Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Aveiro); Polícia de Segurança Pública (Comando Distrital de Polícia de Aveiro); da Associação Florestal do Baixo Vouga; da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro Velhos (Bombeiros de Aveiro – Velhos); da Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes (Bombeiros Novos de Aveiro); da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro); da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (cfr. folha de presenças que se anexa no final).

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Exmo. Sr. Vereador Jorge Manuel Mengo Ratola, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta.

Tomada de posse dos Representantes na Comissão de Defesa da Floresta de Aveiro e constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro:

O Sr. Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta iniciou a reunião agradecendo aos Representantes das várias entidades pela presença e expressou satisfação por presidir esta Comissão dada a importância dos assuntos que têm vindo a ser trabalhados. Continuou no uso da palavra, manifestando agrado pela forma como as várias entidades se relacionam, aproveitando para solicitar cordialmente aos presentes que seja mantida a saudável interação entre as entidades que compõem esta Comissão e o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Aveiro, tendo em conta a nova competência que foi atribuída à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, designadamente, de emitir parecer nos processos de construção e ampliação de edificações em solo rústico.

O Sr. Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta apresentou a ordem de trabalhos e, relativamente ao primeiro ponto, informou os presentes que, na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, é necessário integrar



Comissão Municipal de
Defesa da Floresta
aveiro

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

três entidades nesta Comissão, concretamente, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, razão pela qual foram as mesmas notificadas para nomear os seus Representantes. De seguida, todas as entidades representadas assinaram o Auto de Tomada de Posse, o qual se anexa no final.

Regimento interno da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Aveiro:

Foi presente o documento identificado em epígrafe, que se anexa no final, o qual foi previamente enviado a todas as Entidades que compõem a Comissão. De seguida, foi dada a palavra à Eng.^a Carla Pinto que aludiu à necessidade de aprovar um regimento que refletisse o regime legal em vigor, nomeadamente, no que respeita à composição e atribuições da Comissão, procedendo-se, por conseguinte, à revogação do anterior Regulamento.

A Comissão deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar o Regimento interno da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Aveiro ora proposto.

O voto contra pertenceu ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, aqui representado pela Eng.^a Liliana Jesus, que apresentou a seguinte declaração de voto, que se anexa no final: *“O ICNF vota contra o Regimento da CMDF de Aveiro, por não se rever na redação do n.º 6 do Artigo 12.º - Deliberações, posição sustentada no parecer jurídico do Dr. Luís de Sá Guimarães (Informação n.º 10870/2019/GAJ, de 19/03/2019), que entende que as CMDF não são nem órgãos consultivos, nem órgãos deliberativos, são “estruturas de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programas de defesa da floresta”, não sendo, portanto, aplicável o artigo 30.º do CPA (sob a epígrafe “Proibição de abstenção”) ao ICNF enquanto entidade integrante da CMDF”.*

Modelo de Requerimento designado “Edificação em Solo Rústico | Pedido de Parecer à Comissão Municipal de Defesa da Floresta” com os elementos instrutórios e “Regras e recomendações a que obedecem a análise de risco e Medidas Excepcionais para as novas construções ou ampliações” que servirá de orientação enquanto não for publicada a Portaria a elaborar pelos membros do Governo:

Foram presentes os documentos indicados no ponto 2.2 e 2.3 da ordem de trabalhos (que se anexam no final) os quais foram enviados previamente a todos os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e foram explicados, pela Eng.^a Carla Pinto, quais os procedimentos tidos para a concretização dos mesmos. Ainda no uso da palavra, acrescentou que as propostas apresentadas basearam-se essencialmente nos contributos recebidos pela Autoridade Nacional de Emergência e pela Proteção Civil e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O Sr. Presidente da Comissão de Defesa da Floresta de Aveiro submeteu a apreciação dos membros da Comissão o Modelo de Requerimento que inclui os elementos instrutórios e as “Regras e recomendações a que obedecem a análise de risco e Medidas Excepcionais para as novas construções ou ampliações” que servirá de orientação enquanto não for publicada a Portaria a elaborar pelos membros do Governo, tendo a Comissão deliberado, por maioria, com uma abstenção, aprovar os referidos documentos.

A abstenção pertenceu ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por a sua representante, Eng.^a Liliana Jesus, se ter ausentado da reunião.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Monitorização:

Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos a Eng.^a Carla Pinto comunicou aos presentes que, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 09 de janeiro de 2018, a monitorização anual do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) deverá ser realizada através da elaboração de relatório anual pelo município, a apresentar à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que o deve remeter até 31 janeiro ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, cujos termos devem



Comissão Municipal de
Defesa da Floresta
aveiro

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

basear-se nas metas e indicadores definidos no PMDFCI, de acordo com o relatório normalizado a disponibilizar pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. _____

Continuou referindo que, apesar de, até à data, o modelo de relatório normalizado não ter sido disponibilizado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., foi elaborado o relatório tendo por base um ficheiro partilhado na reunião distrital de novembro de 2018 promovida pela Coordenadora de Prevenção Estrutural do Distrito de Aveiro do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., e passou a apresentar as ações, por eixo, que integram o relatório de monitorização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. _____

Relativamente ao 1.º eixo – Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios – apresentou os valores por tipo de faixa de gestão de combustível e as percentagens de execução, tendo sido informado que relativamente à faixa em redor do aterro sanitário, persiste a dúvida sobre a delimitação da faixa de acordo com o descrito no n.º 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28.06, na sua atual redação, dado que a interpretação efetuada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., entidade gestora do CITVRSU – Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Aveiro é diferente da interpretação feita pela Câmara Municipal de Aveiro aquando da elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e da Comissão aquando da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. _____

A Eng.ª Carla Pinto, explicou que, no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a faixa envolvente com largura de 100 metros foi delimitada a partir do limite do terreno propriedade onde se encontra construído o aterro sanitário; os edifícios e infraestruturas de apoio, exibindo a imagem dessa faixa e, o entendimento da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., sobre a interpretação da legislação é que a delimitação da faixa de largura 100 metros deve ser medida “a partir do perímetro exterior do aterro sanitário, ou seja, da célula de confinamento de resíduos e não do perímetro exterior (vedação) do total das instalações”. Sobre esta diferença de interpretação na delimitação da faixa em redor do CITVRSU – Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Aveiro, especificamente da zona designada aterro sanitário, foi entendimento dos membros presentes na reunião que a interpretação efetuada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A seria mais coerente. _____

Foi, ainda, acrescentado pela Eng.ª Carla Pinto que tinha sido pedido parecer ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. sobre este assunto e, até à data, a Câmara Municipal de Aveiro, ainda, não tinha obtido uma resposta, apelando à Eng.ª Liliana Jesus, Representante desta Entidade, para diligenciar no sentido de promover o envio do parecer solicitado. _____

Outros assuntos: _____

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, não houve assuntos a registar. _____

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata. _____

Mais nada havendo a tratar, quando eram 16 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. _____

O Presidente da Comissão de Defesa da Floresta de Aveiro _____

A Secretária da reunião _____



AVEIRO
Câmara Municipal

**Plano Municipal de Defesa da
Floresta
Contra Incêndios
Plano Operacional – Caderno III**

FICHA TÉCNICA

Título: Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Aveiro

Subtítulo: Plano Operacional Municipal – Caderno III

Câmara Municipal de Aveiro

Praça da República

3810 – 156 Aveiro

Coordenação: Jorge Mengo Ratola (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta)

Elaboração: Carla Patrícia Ferreira Pinto (Técnica Lic. Eng.ª Florestal) – Gabinete Técnico Florestal

Data: abril de 2020

Elaboração:



AVEIRO
Câmara Municipal

Apoio:



ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	Pág.04
2. MEIOS E RECURSOS	Pág.05
2.1 Inventário de viaturas e equipamentos disponíveis	Pág.05
2.2 Meios complementares de apoio ao combate	Pág.07
3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI (DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS)	Pág.12
3.1 Esquema de comunicação	Pág.13
3.2 Procedimentos de atuação	Pág.14
3.3 Lista de Contactos	Pág.15
4. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE – VIGILÂNCIA E DETECÇÃO	Pág.17
4.1 Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	Pág.20
4.2 Setores territoriais DFCI e LEE – Vigilância e detecção	Pág.23
4.3 Setores territoriais DFCI e LEE – 1.ª Intervenção	Pág.25
4.4 Setores territoriais DFCI e LEE – Combate	Pág.27
4.5 Setores territoriais DFCI e LEE – Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	Pág.29
5. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)	Pág.31
Mapa de enquadramento do concelho no distrito	Pág.32
Mapa de enquadramento das folhas constituintes do CAD	Pág.33
Enquadramento sobre carta militar e sobre ortofotomapa	Pág.34
6. WEBGRAFIA	Pág.44
7. BIBLIOGRAFIA	Pág.44
8. LEGISLAÇÃO	Pág.44
9. ANEXOS	Pág.44

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Inventário de viaturas e equipamentos	Pág.05
Quadro 2 – Meios complementares de apoio ao combate	Pág.07
Quadro 3 – Procedimentos de Atuação (Alerta Amarelo; Laranja e Vermelho)	Pág.14
Quadro 4 – Lista Geral de Contactos	Pág.15

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	Pág.21
Mapa 2 – Sectores Territoriais DFCI e LEE – Vigilância e Detecção	Pág.24
Mapa 3 – Sectores Territoriais DFCI e LEE – 1.ª Intervenção	Pág.26
Mapa 4 – Sectores Territoriais DFCI e LEE no Concelho de Aveiro – Combate	Pág.28
Mapa 5 – Setores territoriais DFCI e LEE – Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	Pág.30
Mapa 6 – Cartografia de Apoio à decisão (ortofotomapa e carta militar)	Pág.32

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
BRIPA – Brigada de Proteção Ambiental
CAD – Cartografia de Apoio à Decisão
CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro
CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro
CMA – Câmara Municipal de Aveiro
CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CPE – Coordenador de Prevenção Estrutural
DCNF – Departamento de Conservação da Natureza e Florestas
DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios
DON – Diretiva Operacional Nacional
EAE – Estado de Alerta Especial
ECIN – Equipa de Combate a Incêndios
EIP – Equipa de Intervenção Permanente
ELAC – Equipa Logística de Apoio ao Combate
GIPS – Grupo de Intervenção Proteção e Socorro
GNR – Guarda Nacional Republicana
GPC – Gabinete de Proteção Civil
GTF – Gabinete Técnico Florestal
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGP – Instituto Geográfico Português
LEE – Local Estratégico de Estacionamento
OPF – Organização de Produtores Florestais
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra incêndios
PJ – Polícia Judiciária
PSP – Polícia de Segurança Pública
RNDSJ – Reserva Natural das Dunas de São Jacinto
SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SDFCI – Sistema Defesa da Floresta Contra Incêndios
SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SNDFCI – Sistema Nacional Defesa da Floresta Contra Incêndios
VALE – Veículo de Apoio Logístico Específico
VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios
VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
VRCI – Veículo Rural de Combate a Incêndios
VTTF – Veículo Tanque Tático Florestal
VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano

1. INTRODUÇÃO

O Plano Operacional Municipal (POM) é um instrumento de planeamento operacional, de atualização anual e integra o caderno III do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2018 a 2027), publicado no Diário da República n.º202 de 19.10.2018 através do Edital n.º979/2018, de acordo com n.º 11 do artigo 4.º do Despacho nº443-A/2018, de 09.01 na sua atual redação.

De acordo com o n.º7 do artigo 8.º do Despacho n.º 4345/2012, publicado em Diário da República n.º 62 de 27.03.2012 esta componente do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios designada Plano Operacional Municipal – POM – deve ser aprovada, em sede de Comissão de Defesa da Floresta até 15 de abril, de cada ano.

A estrutura do Plano Operacional Municipal assenta num grande pilar que retrata a parte operacional, ou seja, descreve a Organização do Dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios, contendo informação sobre os meios e recursos disponíveis para cada entidade que integra o dispositivo; a delimitação dos setores territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; a indicação dos locais estratégicos de estacionamento (LEE) e ainda a cartografia de apoio à decisão (CAD).

De seguida descreve-se a organização do dispositivo de defesa da floresta contra incêndios para o concelho de Aveiro, que foi discutida e aprovada em reunião de Comissão Municipal de Defesa da Floresta realizada no dia 15 e abril de 2020.

2. MEIOS E RECURSOS

2.1 Inventário de Viaturas e Equipamentos Disponíveis

Quadro 1 – Inventário de viaturas e equipamentos disponíveis

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Áreas de Atuação (Sectores territoriais)	Período de atuação	NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico				Ferramenta de saporador							Ferramenta Moto-manual de saporador					
							4x4	4X2	Outra	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Diâmetro das mangueiras (mm)	Comprimento total de mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Acinho/ Enxada (MCLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Extintor dorsal	Motoserra	Motorroçadoura			
1.ª Intervenção Combate Rescaldo e Vigilância Pós -incêndio	Bombeiros Novos de Aveiro	EIP – Aveiro Novos	5	S010502 S010505 S010507	15MAI20 – 15OUT20	REFORÇADO (Nível II; III; IV)	VFCI 08			3500	260	25 e 50	400	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
		ECIN 1 – Aveiro Novos	5		01JUN20 – 30SET20	REFORÇADO (Nível III e IV)	VFCI 09			2400	160	25 e 50	220	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		ECIN 2 – Aveiro Novos	5		01JUL20– 30 SET20	REFORÇADO (Nível IV)	VFCI 10			1800	130	25 e 50	380	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		ECIN3 – Aveiro Novos	5				VFCI 07			2800	170	25 e 50	280	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
1.ª Intervenção Combate Rescaldo e Vigilância Pós -incêndio	Bombeiros Novos de Aveiro	ELAC - Aveiro Novos São Jacinto	2	S010501	01JUL20 – 30 SET20	REFORÇADO (Nível IV)	VLCI 01			500	122	25 e 50	180	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
							VLCI 03			500	122	25 e 50	180	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
									VTTF 01(6x6)	10000	220	25, 50 e 70	200	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
								VTTU 02		9000	190	25, 50 e 70	200	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		VALE 03 (8x4)	16000	400	25, 50 e 70	200	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
1.ª Intervenção Combate Rescaldo e Vigilância Pós -incêndio	Bombeiros Velhos - Aveiro	EIP - Aveiro Velhos	5	S010503 S010506	01JAN20– 31DEZ20	PERMANENTE (NÍVEL I) REFORÇADO (Nível II; III; IV)	VFCI 03			2000		25	300	1	1	1	1	1	1			1				
		ELAC - Aveiro Velhos	2		01JUN20 – 30SET20	REFORÇADO (Nível III e IV)		VTTU 02		9000		50	120			1										
		ECIN1 - Aveiro Velhos	5		15MAI20 – 15OUT20	REFORÇADO (Nível II; III; IV)	VFCI 04			2000		50	120	1		1	1	1	1				1			
		ECIN2 - Aveiro Velhos	5		01JUL20 – 30AGO20	REFORÇADO (Nível IV)	VFCI 06			2000		25	300	1	1	1	1	1	1				1			
Vigilância		Vigilantes - Aveiro Velhos	4	S010503	15 MAI20 – 30JUL20	REFORÇADO (Nível II; III; IV)	VLCI 02				600		25	150	1	1	1	1	1	1						

Quadro 1 – Inventário de viaturas e equipamentos disponíveis (continuação).

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Áreas de Atuação (Sectores territoriais)	Período de atuação	NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico				Ferramenta de sapador						Ferramenta Moto - manual de sapador						
							4x4	4X2	2 rodas	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Diâmetro das mangueiras (mm)	Comprimento total de mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Acinho/ Enxada	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Extintor dorsal	Motoserra	Motorroçadoura			
Vigilância	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	Vigilantes VN RNDSJ (VN 06)	2	S010504	01JUL20 – 30SET20	REFORÇADO (Nível IV)	X			500	5.5	120	0	0	1	1	1	0	1	0	1	1				
1.ª Intervenção	GNR - GIPS	Grupos Intervenção Protecção Socorro	2 x 4 = 8	S010502 S010503 S010505 S010506 S010507	01JAN20 – 31DEZ20	PERMANENTE (Nível I) REFORÇADO (Nível II; III e IV)	X			700	9	25 e 50	175	1	2	2	1	0	2	1	1	1	1			
		Helitransportada (Vale de Cambra)	2 x 5 = 10	Todos	01JAN20 – 31DEZ20	REFORÇADO (Nível II; III e IV)				900				0	0	1	0		2		2					
		Helitransportada (Águeda)			01JUN20 – 15OUT20	REFORÇADO (Nível IV)																				
Vigilância	GNR	Núcleo de Proteção Ambiental (Ovar)	6	S010501	01JAN20 – 31DEZ20	PERMANENTE (Nível I) REFORÇADO (Nível II; III e IV)	X	X	X																	
		Posto Territorial da Murtosa	4				X	X	X																	
		Núcleo de Proteção Ambiental (Aveiro)	6	S010502			X		X																	
		Posto Territorial de Aveiro	2					X	X																	
		Posto Territorial de Cacia	2				X		X																	
	PSP	Divisão Policial de Aveiro	3	S010505	15MAI20 – 15OUT20	REFORÇADO (Nível II; III e IV)	X																			

Notas: 1) Para além das ações de vigilância, a GNR é ainda responsável pela coordenação das ações de vigilância, validação e investigação das causas dos incêndios florestais

2.2 Meios complementares de apoio ao combate

Os meios complementares de apoio ao combate compreende o conjunto de meios móveis operacionais que, possam vir a ser requisitados e utilizados em complemento dos meios normalmente empregues, nas operações de combate e rescaldo, pelo que, se resume de seguida esses meios existentes no concelho de Aveiro.

Quadro 2 - Meios complementares de apoio ao combate

Tipologia	Características	Qt.	Entidade	Nome do responsável	Contacto	Localização
Trator com Cisterna	5000 L C/ Canhão	1	Junta de Freguesia de Oliveirinha			
	4000 L	1	Particular			
	4000 L / 5000 L	2	Particular			
	4000 L	1	Particular			
	5000 L	1	Particular (Por motivos de saúde só disponibilidade de dia)			
	6000 L	1	HFN – Henrique, Fernandes e Neto, S.A			
	13000L	1	Particular			
	3000 L	1	Particular			
	2200L	1	Particular			
	4000 L	1	Particular			
	5000 L C/ canhão	1	Particular			
	8000 L	1	Particular			
	10000 L C/ canhão	1	Particular			
	3000 L	1	Particular			
	4000L	1	Particular			
3000 L	1	Particular (Nota: Disponibilidade só durante o dia)				

Tipologia	Características	Qt.	Entidade	Nome do responsável	Contacto	Localização
Trator com Cisterna	12000L	1	Município de Aveiro			
	4000 L	1	Savecol – Engenharia e Construção			
	4000 L	1	Civilcasa – Imobiliária, Lda.			
	8000 L	1	Santos Garcia e Filhos, Lda.			
	2000 L	1	Junta Freguesia de São Jacinto			
Veículo com cisterna acoplado	7500 L	1	Município de Aveiro			
	10000L (VECI)	1	Corpo de Bombeiros Privativos <i>The Navigator Company</i>			
	500L (VLCI)	2	Corpo de Bombeiros Privativos <i>The Navigator Company</i>			
Trator com grade discos		1	Particular			
	Kubota 95 cv	1	Particular			
	Ursus 60 cv	1	Particular			
		1	Particular			
		1	Framegas & Santos, Lda.			
	Valmet Valtra 900 90cv	1	Particular			
	Fendet 60cv (4x2)	1	Particular			
	Valtra 80 cv(4x4)	1	Particular			

Tipologia	Características	Qt.	Entidade	Nome do responsável	Contacto	Localização
Trator com corta matos		1	Particular			
	Shibaura 30 cv (4x4)	1	Particular			
	Fiat 60 cv	1	Particular			
		1	Particular (Nota: Só durante o dia, por questões saúde)			
		4	Framegas & Santos, Lda.			
	New holland TL90 90cv	1	Particular			
		1	Particular (Nota: Disponibilidade só durante o dia)			
	Valtra 80 cv(4x4)	1	Particular			
	Fendt 90cv	1	Particular			
	M.Ferguson MF4709(4x4)	1	Município de Aveiro			
	1	Particular				
Trator com pá frontal	New holland 75cv	1	Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz			
Trator com carregador frontal		2	Silvimamodeiro – Exploração Florestal, Lda. Ângulo Verde			
Moto - niveladora		1	HFN – Henrique, Fernandes e Neto, S.A			
	Volvo G930	1	Município de Aveiro			
Máquina de rasto e Outros	Giratória (Rasto)	1	Savecol – Engenharia e Construção			
	Mini-Giratória (Rasto)	1	Reis Bernardo, Lda.			
	Giratória (Rasto)	1	Demotritos, Unipessoal, Lda.			

Tipologia	Características	Qt.	Entidade	Nome do responsável	Contacto	Localização
Máquina de rasto e Outros	Giratória (Rasto)	4	Silvimamodeiro – Exploração Florestal, Lda. Ângulo Verde			
	Mini-Giratória (Rasto)	1	Santos Garcia e Filhos Lda.			
	Giratória grande (Rasto)	1				
	Mini-Giratória (Rasto) 3,5ton	1	Framegas & Santos, Lda.			
	Giratória (Rasto) 5ton	1				
	Giratória (rasto)	3	Suriterra – Surribas e Terraplanagens, Lda.			
	Bulldozer	1				
	Retro (Pneu)	1				
	Giratória (rasto)	2	Armando & Fátima Empreiteiros, Lda.			
	Retro (Pneu)	1	Manuel Valente & Pinheiro, Lda.			
	Mini – Pá (Pneu)	1				
	Retro (Pneu)	1	Civilcasa – Imobiliária, Lda			
	Mini – Retro (Pneu)	1				
	Retro (Pneu)	1	Santos Garcia e Filhos Lda.			
	Retro (Pneu)	3	Savecol – Engenharia e Construção			
	Mini – Pá (Pneu)	2				
	Retro (Pneu)	2	HFN – Henrique, Fernandes e Neto, S.A			
Retro (Pneu)	2	Município de Aveiro				

Tipologia	Características	Qt.	Entidade	Nome do responsável	Contacto	Localização
Porta Máquinas	Camião zorra	1	Santos Garcia e Filhos Lda.			
	Camião VOLVO	1	Município de Aveiro			
	Camião Zorra	1	Armando & Fátima Empreiteiros, Lda.			
	Camião Zorra	1	Manuel Valente & Pinheiro, Lda.			

3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DEFESA DE FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR) prevê níveis diferenciados de organização e funcionamento, sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE), e, de acordo com a Diretiva Operacional Nacional do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais define-se nos seguintes níveis:

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
Permanente – Nível I	De 01 janeiro a 14 maio
Reforçado – Nível II	De 15 maio a 31 maio
Reforçado – Nível III	De 01 junho a 30 junho
Reforçado – Nível IV	De 01 julho a 30 setembro
Reforçado – Nível III	De 01 outubro a 15 outubro
Reforçado – Nível II	De 16 outubro a 31 outubro
Permanente – Nível I	De 01 novembro a 31 dezembro

O Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) nas vertentes da prevenção operacional e do combate a incêndios florestais é implementado através do seguinte conjunto de ações:

- Vigilância e deteção;
- 1.ª Intervenção;
- Combate;
- Rescaldo e vigilância pós-incêndio.

No Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, encontram-se definidas as funções e responsabilidades no dispositivo operacional de cada entidade envolvida nas respetivas ações.

Neste seguimento é importante ter presente que o sistema operacional de DFCl deve ter definido um **Esquema de Comunicação**, assim como os **Procedimentos de Atuação consoante o tipo de alerta** e ainda uma **Lista Geral de Contactos** atualizada, pelo que, se apresenta de seguida essa informação.

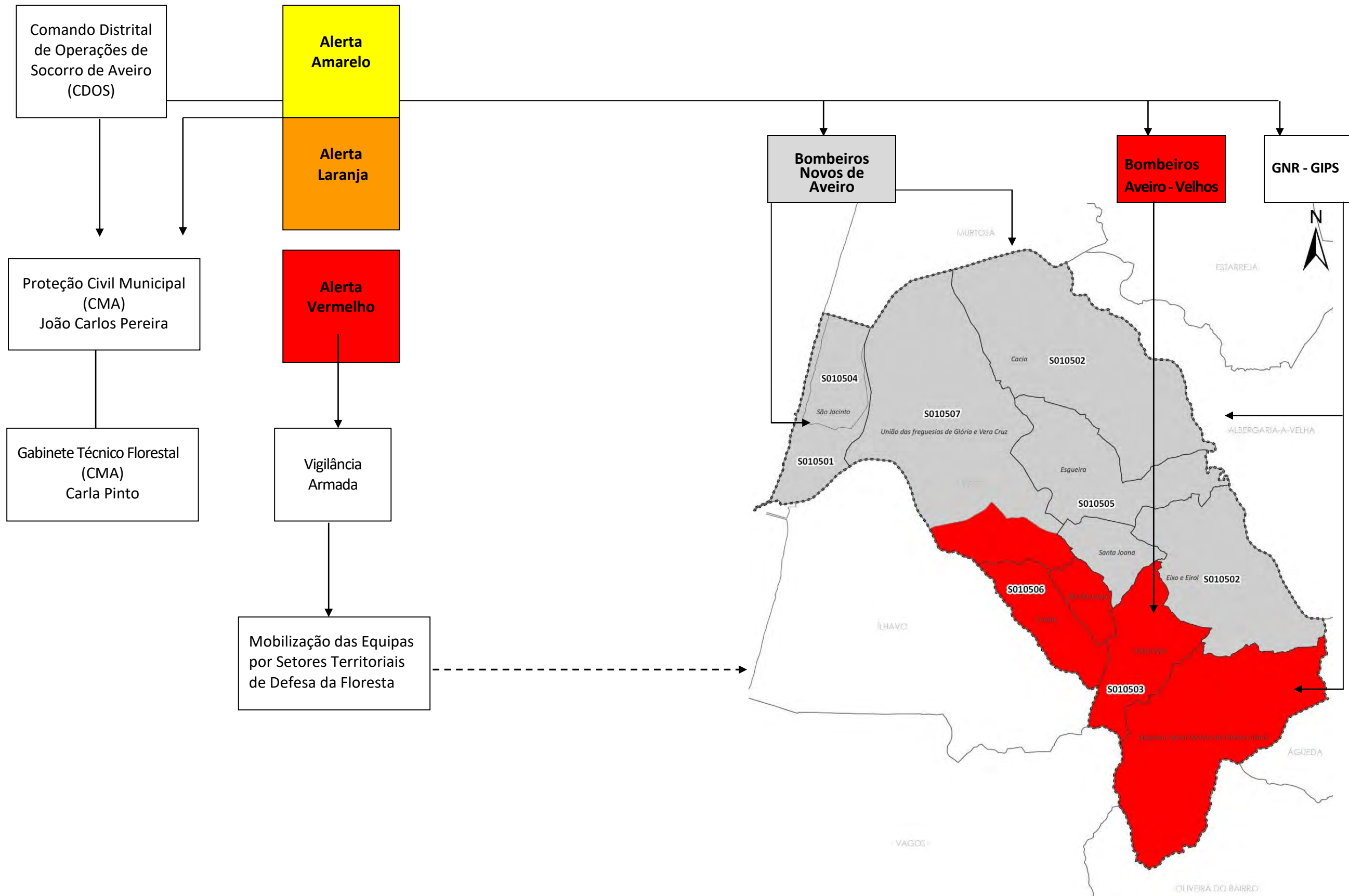
3.1 Esquema de comunicação

No sistema de DFCl existem 4 níveis de alerta: Azul, Amarelo, Laranja e Vermelho.

A emissão dos alertas determinados pelo CNOS – Centro Nacional Operações de Socorro, é da competência do Comando Distrital de Operações de Socorro – CDOS, no caso de Aveiro, através do CDOS de Aveiro, que informará e determinará, aos Agentes de Proteção Civil, nomeadamente às duas corporações de bombeiros de Aveiro e à Proteção Civil (Câmara Municipal de Aveiro), tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições, o nível adequado, em função do tipo de situação, sua gravidade ao nível da prontidão que esta exige, e do período de tempo em que se preveja incidência do fenómeno.

A definição prévia dos canais de comunicação é muito importante, pelo que, apresenta-se de seguida o esquema de comunicações dos alertas amarelo, laranja e vermelho.

Esquema 1 – Esquema de comunicações dos alertas amarelo, laranja e vermelho (1.ª intervenção)



3.2 – Procedimentos de Atuação

Quadro 3 – Procedimentos de Atuação (Alerta Amarelo; Laranja e Vermelho)

Entidade / Equipa	Atividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais estratégicos de Estacionamento
Bombeiros Novos de Aveiro	1.ª Intervenção Combate Vigilância Pós-incêndio	24 Horas	5	LEE010501 Quartel
Bombeiros Novos de Aveiro São Jacinto		12 Horas ¹	2	LEE010502 Seção São Jacinto
Bombeiros Aveiro - Velhos		24 Horas	5	LEE010503 Quartel
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF – Vigilantes da Natureza)	Vigilância	Dias semana: 10 às 18 h + 2 h – até às 20H Fins de semana: 11 às 19H	2	LEE010504 Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto
PSP	Vigilância	08H00 – 20H00	3	LEE010505 Divisão Policial de Aveiro
GNR	Vigilância	24 Horas	8 ²	LEE010506 Destacamento Territorial de Aveiro
GNR - GIPS	1.ª Intervenção	24 Horas	4	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Centro Meios Aéreos de Águeda ▪ Centro de Meios Aéreos de Vale de Cambra

¹ - Durante dias uteis da semana.

² - Elementos do Destacamento Territorial de Aveiro (4 do NPA de Aveiro) e Destacamento Territorial de Ovar (4 do NPA de Ovar).

3.3. Lista de Contactos

Quadro 4 – Lista Geral de Contactos

Entidade	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
CÂMARA MUNICIPAL	CMDF	Presidente da CMDF / Vice-Presidente da CMA	Jorge Mengo Ratola				
	GPC	Coordenador	João Carlos Silva Nunes Pereira				
	GTF	Técnico Superior	Carla Patrícia Ferreira Pinto				
CORPOS DE BOMBEIROS	CMDF	Comandante B.Novos	Comandante Ricardo Fradique				
	CMDF	Comandante B.Velhos	Comandante Carlos Pires				
GNR	Destacamento Territorial de Aveiro	Comandante de Destacamento	Capitão Élio José Rosado				
	Comando Territorial de Aveiro	Cargo Oficial de ligação ao CDOS	Major Flávio de Jesus Sá				
	GIPS	Comandante da 3.ª Companhia de Viseu	Capitão João Tomé Fernandes da Silva Moderno				
JUNTA DE FREGUESIA	Aradas	Presidente	Catarina Barreto				
	Cacia		Nélson Santos				
	Eixo e Eirol		João Carlos Morgado				
	Esgueira		Ângela Almeida				
	Glória e Vera Cruz		Fernando Marques				
	Oliveirinha		Firmino Marques Ferreira				
	São Bernardo		Henrique Vieira				
	São Jacinto		António Aguiar				
	Santa Joana		Victor Marques Oliveira				
	Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz		Miguel António Costa da Silva				
	CMDF		Representante das Juntas de Freguesia	Firmino Marques Ferreira			
ICNF	DRCNF do Centro	Chefe da Divisão de Proteção Florestal	Eng.ª Sónia Lopes				
		Coordenadora de Prevenção Estrutural	Eng.ª Liliana Jesus				
ANEPC	CDOS	CODIS	António Ribeiro				
		2.º CODIS	Paula Ramos				
AUT. MILITAR DO EXÉRCITO	Regimento de Infantaria n.º 10	Tenente-Coronel	Rui Santos				
PSP	Divisão Policial de Aveiro	Comando da EIFP/DPA	Subcomissário Manuel de Jesus Ferreira				
PJ	INVESTIGAÇÃO	Representante - Inspetor Chefe	João Loureiro				
OPF	AF BAIXO VOUGA	Técnico	Eng.º José Vieira				

Entidade	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
EDP, S.A	EDP Distribuição – Energia S.A Direção Serviços aos Ativos – Manutenção Aveiro - Unidade Operativa de Aveiro -	Gestor Operacional	Carlos Manuel Cordeiro Duarte				
REN, S.A	REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A - Servidões e Património	Coordenador Gestão da Vegetação	Eng. Pedro Marques				
I.P, S.A	Infraestruturas de Portugal, S.A Direção da Rede Rodoviária	Coordenadora de Operação - Rodovia	Eng.ª Célia Correia Maio				
	Infraestruturas de Portugal, S.A Direção da Rede Ferroviária	Técnico	Eng. António Vasconcelos				
		Substituto	Esp. Daniel Mota				
	Direção de Segurança	Oficial de Ligação	Dr. Manuel Teixeira				
ASCENDI, S.A	Direção de Operação e Manutenção	Chefe de Centro Assistência e Manutenção (Aveiro e Ovar)	Eng. Mário Birra				
		Gestão Florestal	Ana Sofia Ferreira				
BRISA, S.A	Brisa Operação e Manutenção	Gestor Operacional do Centro Operacional Feira/Mealhada	Hélder Antunes				

4. SECTORES TERRITORIAIS DE DEFESA DA FLORESTA E LOCAIS DE ESTACIONAMENTO

As áreas de atuação representadas através dos Setores Territoriais de DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios), foram definidas em sede de reunião de Comissão Municipal de Defesa da Floresta, com base nos meios e recursos existentes ao nível concelhio e atendendo às prioridades de defesa de pessoas e bens.

Deste modo, foram atribuídas responsabilidades para as diversas ações que se indicam:

- Ações de vigilância e deteção,
- 1.ª Intervenção
- Combate
- Rescaldo e vigilância pós-incêndio

Relativamente à vigilância e 1.ª intervenção entendeu-se conveniente, tendo por base os conceitos e critérios para a demarcação dos setores, definidos no *Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios*, da Autoridade Florestal Nacional, de 2012, atender ao seguinte:

1. Realizar-se a 1.ª intervenção nos 20 minutos após ocorrência do incêndio,
2. Todo o território é alvo de vigilância permanente em situações de risco;
3. Para cada setor delimitado é atribuída a uma única entidade a responsabilidade pelas ações de vigilância e/ou 1.ª intervenção;
4. A cada entidade pode ser atribuída mais do que um setor para determinado tipo de ação.

E, ainda foi tido em conta as entidades que dispõem de recursos humanos, equipamentos e viaturas para atuar numa 1.ª intervenção, no Concelho de Aveiro, de acordo com informação apresentada no quadro 1, acima.

Descreve-se de seguida os Setores Territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndios definidos no Plano Operacional Municipal, os quais foram definidos tendo por base as responsabilidades acometidas a cada entidade, para cada uma das ações, conforme se descreve de seguida:

Para as ações de **vigilância e deteção** foram definidos **5 setores territoriais** (Mapa 2), descritos de seguida:

- **S010501 – Guarda Nacional Republicana - Destacamento de Ovar**, embora no mapa 2, seja representada a área da freguesia de São Jacinto que sobra do perímetro ocupado pela Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, a GNR (Destacamento de Ovar) efetuará a vigilância e deteção em toda a área da freguesia de São Jacinto, seja (sempre que existir meios e disponibilidade) através de vigilância móvel ou fixa (posto de vigia).
A representação cartográfica do setor foi assumida assim, porque de acordo com descrito no ponto 3, acima, “Para cada setor delimitado é atribuída a uma única entidade a responsabilidade pelas ações de vigilância e/ou 1.ª intervenção”.
- **S010502 – Guarda Nacional Republicana - Destacamento de Aveiro** – foi delineado para GNR – Aveiro. Este setor coincide com as freguesias de Cacia; Eixo e Eirol.
- **S010503 – Bombeiros Voluntários Aveiro – Velhos (Vigilantes – Aveiro Velhos)** – cujo setor DFCI corresponde às freguesias de Oliveirinha e Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz.
A equipa da **Guarda Nacional Republicana - Destacamento de Aveiro** surge associada a este setor porque desenvolve igualmente ações de vigilância neste setor, coincidente com freguesias da área territorial da GNR (Destacamento Territorial de Aveiro).

- **S010504 – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas** – cujo setor DFCI corresponde à área da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, tendo os vigilantes da natureza responsabilidade pelas ações de vigilância. A equipa da GNR – Ovar surge associada a este setor pelas razões descritas na página anterior no S010501.
- **S010505 – Polícia de Segurança Pública (Divisão Policial de Aveiro)** – cujo setor DFCI corresponde às freguesias de Santa Joana e Esgueira, coincidente com a área de intervenção da PSP.

Para as ações de **1.ª Intervenção** foram definidos **7 setores territoriais** (Mapa 3) que são os seguintes:

- **S010501 – Bombeiros Novos de Aveiro** – cujo setor DFCI corresponde à área da freguesia de São Jacinto que sobra do perímetro ocupado pela Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.
- **S010502 – Bombeiros Novos de Aveiro** – cujo setor DFCI corresponde às freguesias de Cacia, Eixo e Eirol, que integram a área de intervenção desta corporação.
- **S010503 – Bombeiros Voluntários Aveiro – Velhos** – cujo setor DFCI corresponde às freguesias de Oliveirinha e Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz, que integram a área de intervenção desta corporação.
- **S010504 – Bombeiros Novos de Aveiro** – cujo setor DFCI corresponde ao perímetro da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.
- **S010505 – Bombeiros Novos de Aveiro** – cujo setor DFCI corresponde às freguesias de Santa Joana e Esgueira, que integram a área de intervenção desta corporação.
- **S010506 – Bombeiros Voluntários Aveiro – Velhos** – cujo setor DFCI coincide com o território da Glória (União das freguesias da Glória e Vera Cruz); Aradas e São Bernardo, portanto as restantes freguesias (que não estão incluídas no S010503) e cuja responsabilidade pela intervenção cabe a esta corporação.
- **S010507 – Bombeiros Novos de Aveiro** – cujo setor DFCI coincide com o território da Vera Cruz (União das freguesias da Glória e Vera Cruz) cuja responsabilidade pela intervenção cabe a esta corporação.

Relativamente aos **GIPS – Grupos de Intervenção Proteção e Socorro da GNR**, têm capacidade para 1.ª intervenção, quer a nível das brigadas terrestres, quer a nível das brigadas helitransportadas, atuando em todo o território concelhio quando necessário.

Apesar dos GIPS (brigada terrestre) possuírem capacidade para atuar na 1.ª intervenção, visto não atuarem unicamente no território concelhio, em situações de risco poderão não conseguir atuar numa 1.ª intervenção após 20 minutos da ocorrência do incêndio, aliado ao facto do desta equipa se posicionar no Concelho limítrofe de Águeda.

Contudo a brigada helitransportada atua na 1.ª intervenção em todo o território de Aveiro, em tempos médios inferiores a 20 minutos, por tal facto, no mapa 3, referente aos setores das entidades que reúnem responsabilidades na 1.ª intervenção, é refletida a presença da GNR – GIPS em todos os setores.

Para as restantes ações, ou seja, **combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio**, foram definidos igualmente os **7 setores territoriais**, que basicamente correspondem às áreas de atuação das Corporações de Bombeiros Voluntários existentes em Aveiro (Mapa 4 e Mapa 5).

LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO - LEE

Efetivamente, o relevo do Concelho de Aveiro não é acentuado e os troços principais de rede viária que serve os espaços florestais, a partir dos locais de posicionamento das diferentes entidades responsáveis pela vigilância e 1.ª intervenção, até aos possíveis focos de incêndio encontram-se, na sua grande maioria, operacionais.

Por norma a primeira intervenção, por parte das Corporações de Bombeiros, realiza-se nos primeiros 20 a 25 minutos após a ocorrência do incêndio.

Não existem pontos de cotas extremamente elevadas, no Concelho, conforme se refere no capítulo 1 do Caderno I do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, referente à Caracterização Física, sendo que o ponto mais alto (na ordem dos 75 m) é na freguesia de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz.

Por esta razão, entende-se que não há necessidade de se definirem Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, com o intuito de garantir a máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Pelo que, considerando os critérios subjacentes à definição dos LEE e tendo em linha de conta as entidades que reúnem equipamentos e meios para atuar numa 1.ª intervenção, considerou-se os seguintes Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) no Concelho de Aveiro, que na realidade correspondem aos locais de posicionamento das entidades:

- **LEE010501 – Bombeiros Novos de Aveiro (Quartel)**, sito no Largo Capitão Maia Magalhães, Vera Cruz, 3810 AVEIRO
- **LEE010502 – Bombeiros Novos de Aveiro (Seção de São Jacinto)**, sito na Rua da Saudade, 3800-901 São Jacinto.
- **LEE010503 – Bombeiros Velhos de Aveiro (Quartel)**, sito na Rua Dr. Mário Sacramento, 86, Glória, 3810 AVEIRO.

Embora não reúnam meios e equipamentos para atuarem numa 1.ª intervenção, consideraram-se os três Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), o da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P., o da Polícia de Segurança Pública e o da Guarda Nacional Republicana de Aveiro, conforme se descreve abaixo.

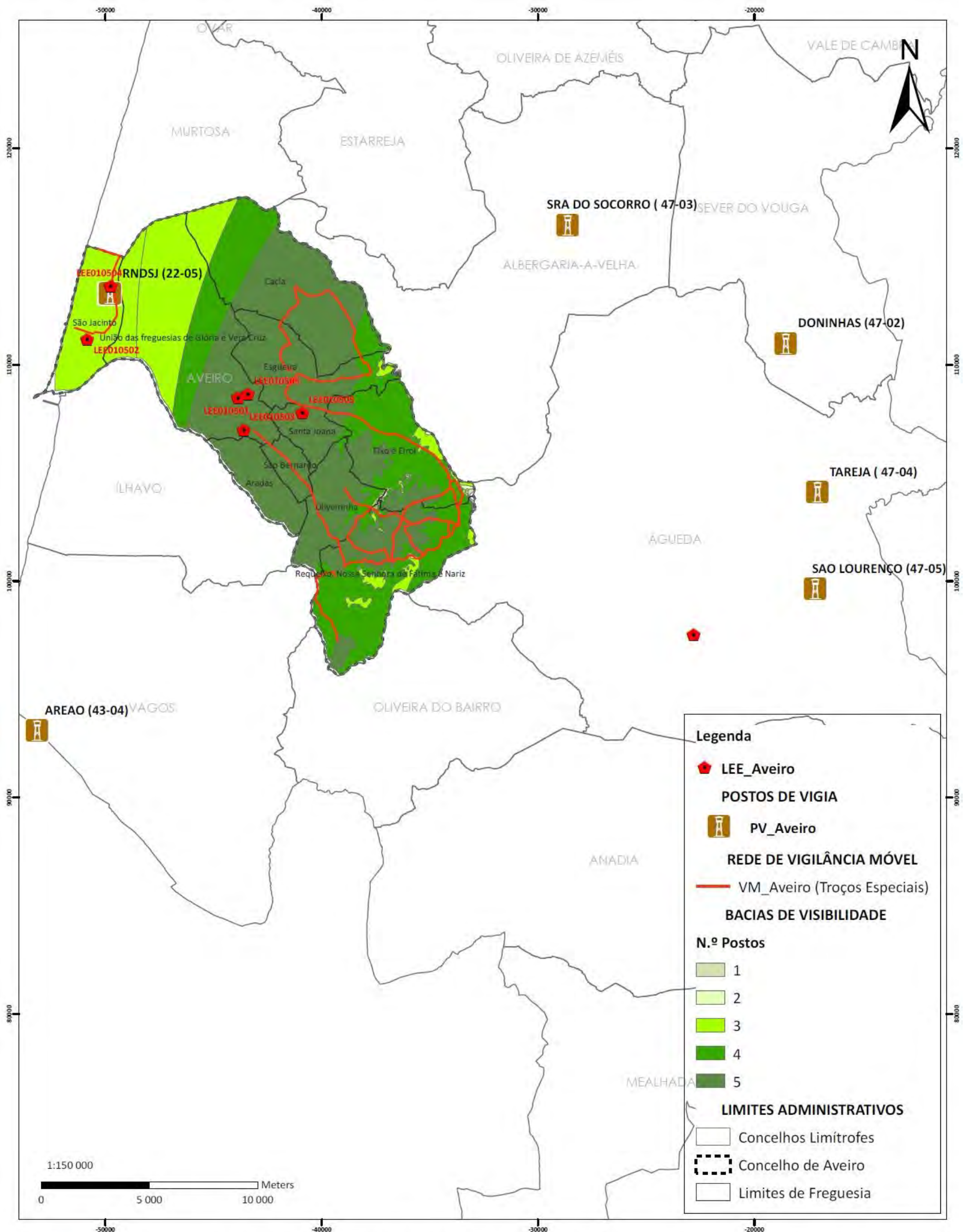
- **LEE010504 – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Reserva Natural das Dunas de São Jacinto**, sito Estrada Nacional 307, São Jacinto, 3800 – 901 AVEIRO.
- **LEE010505 – Polícia de Segurança Pública – Divisão de Polícia de Aveiro**, Rua da Prata, s/n - Santa Joana 3810-314 AVEIRO
- **LEE010506 – Destacamento da Guarda Nacional Republicana**, na Rua de Sá, Vera Cruz, 3804 – 503 AVEIRO.

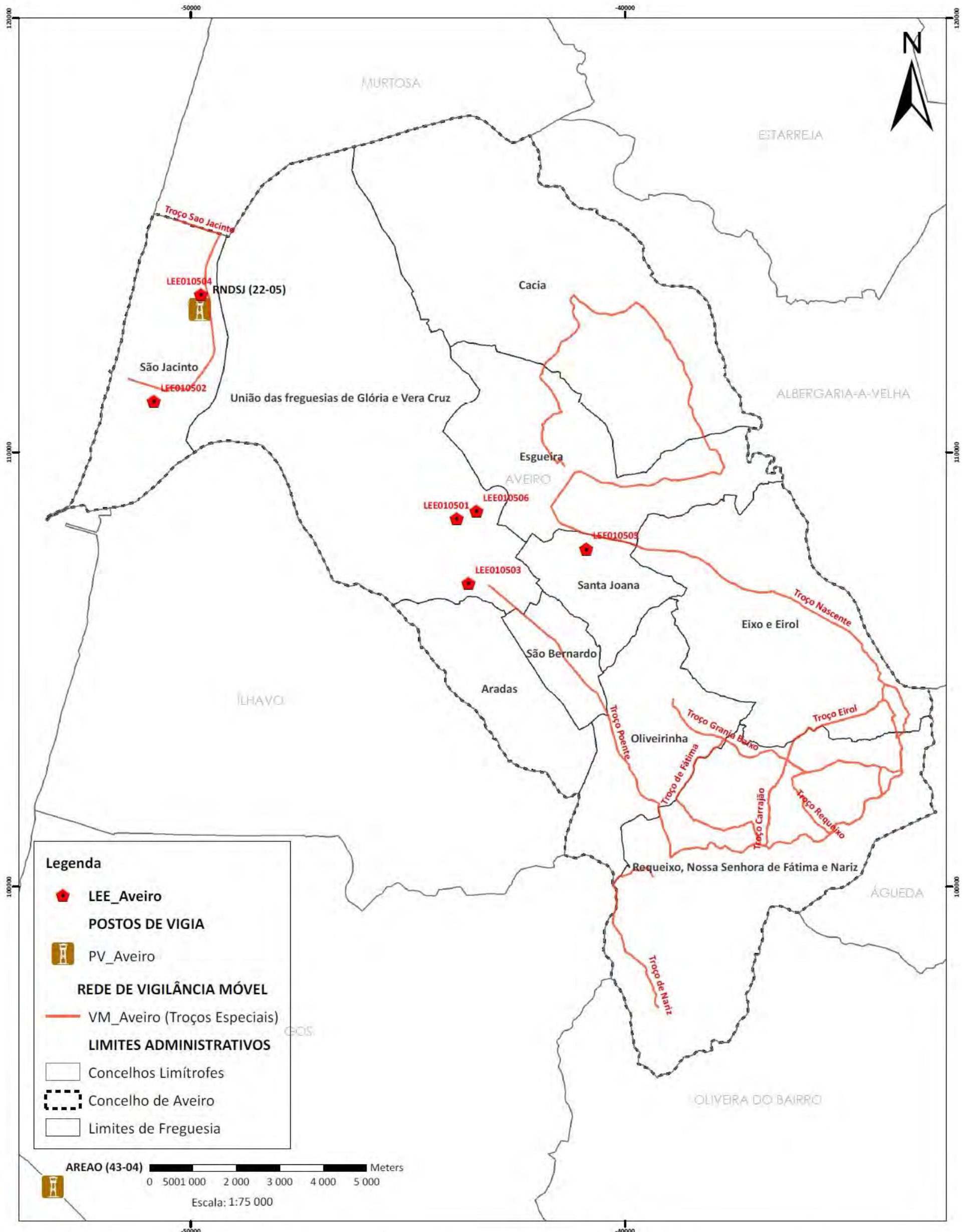
O GIPS – Grupos de Intervenção, Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana, encontram-se posicionados no Centro de Meios Aéreos de Águeda, no Aeródromo do Casarão, sito na Freguesia de Borralha que apesar de estarem sedeados no Concelho de Águeda, poderão atuar numa 1.ª intervenção no Concelho de Aveiro.

4.1 Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

MAPA 1 – Rede de Vigilância de Detecção de Incêndios no Concelho de Aveiro – Escala 1:150 000

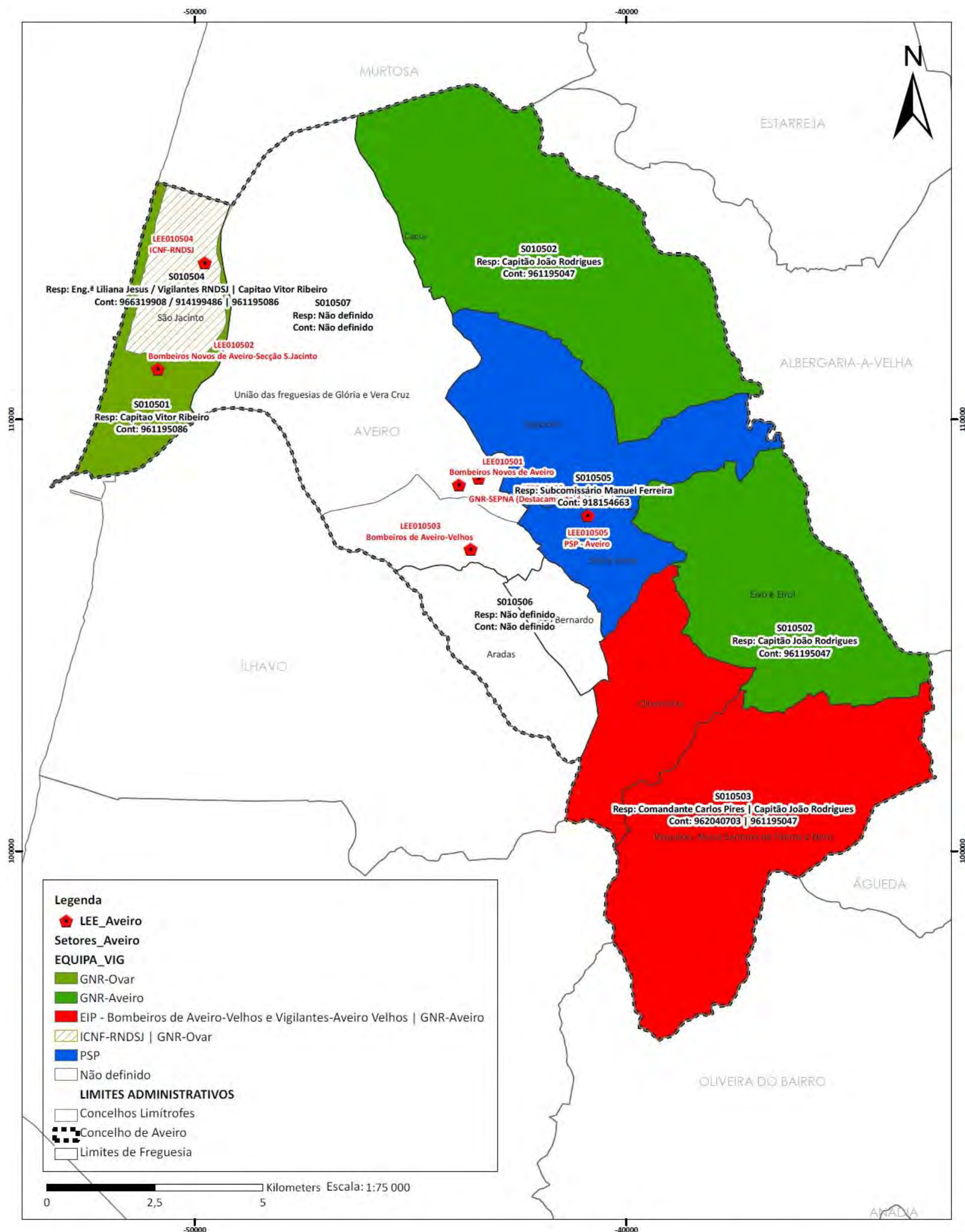
MAPA 1.1 – Rede de Vigilância de Detecção de Incêndios no Concelho de Aveiro – Escala 1:75 000





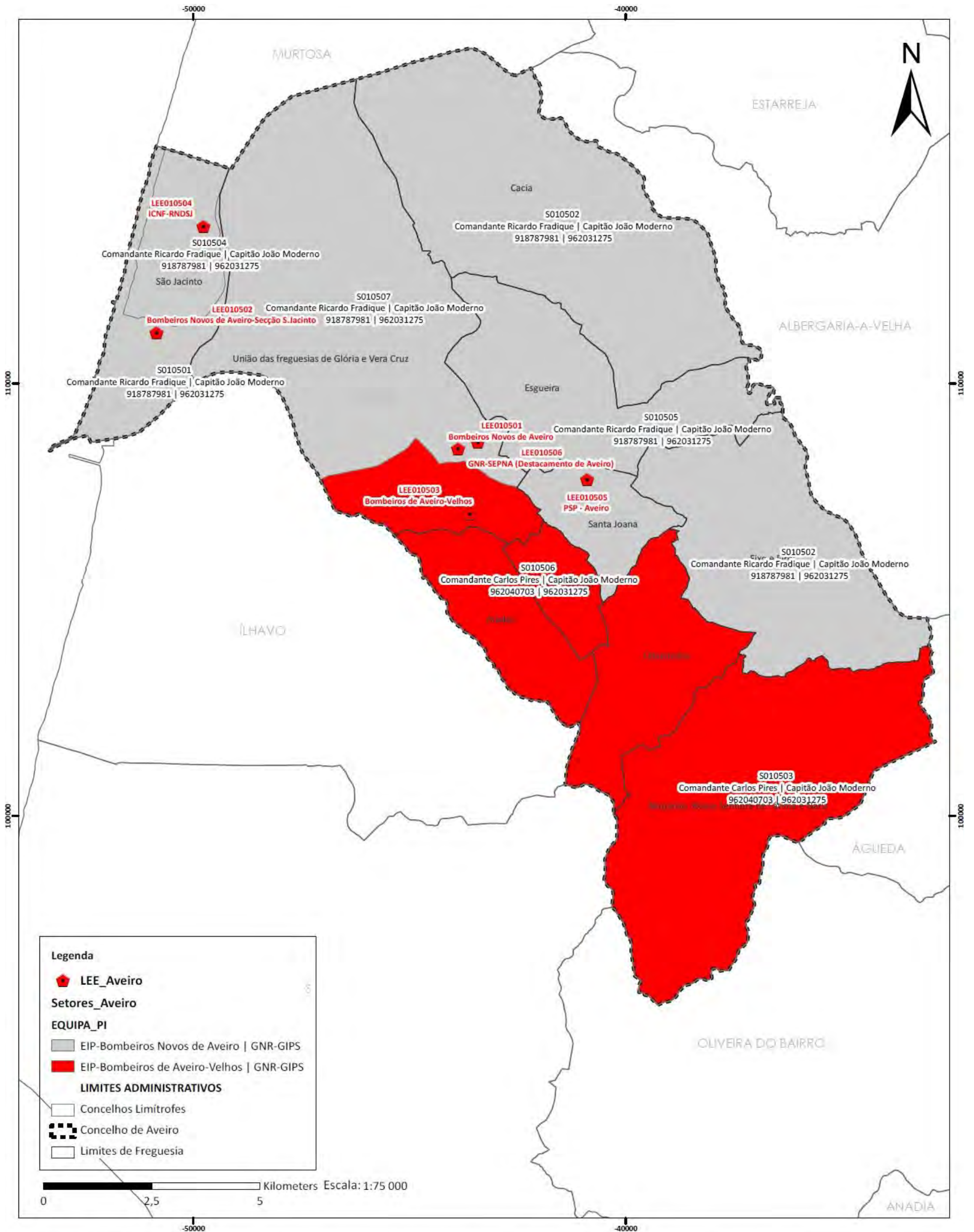
4.2 Sectores Territoriais DFCI e LEE – Vigilância e Detecção

MAPA 2 – Sectores Territoriais DFCI e LEE no Concelho de Aveiro – Vigilância e Detecção – Escala 1:75 000



4.3 Sectores Territoriais DFCI e LEE – 1.ª Intervenção

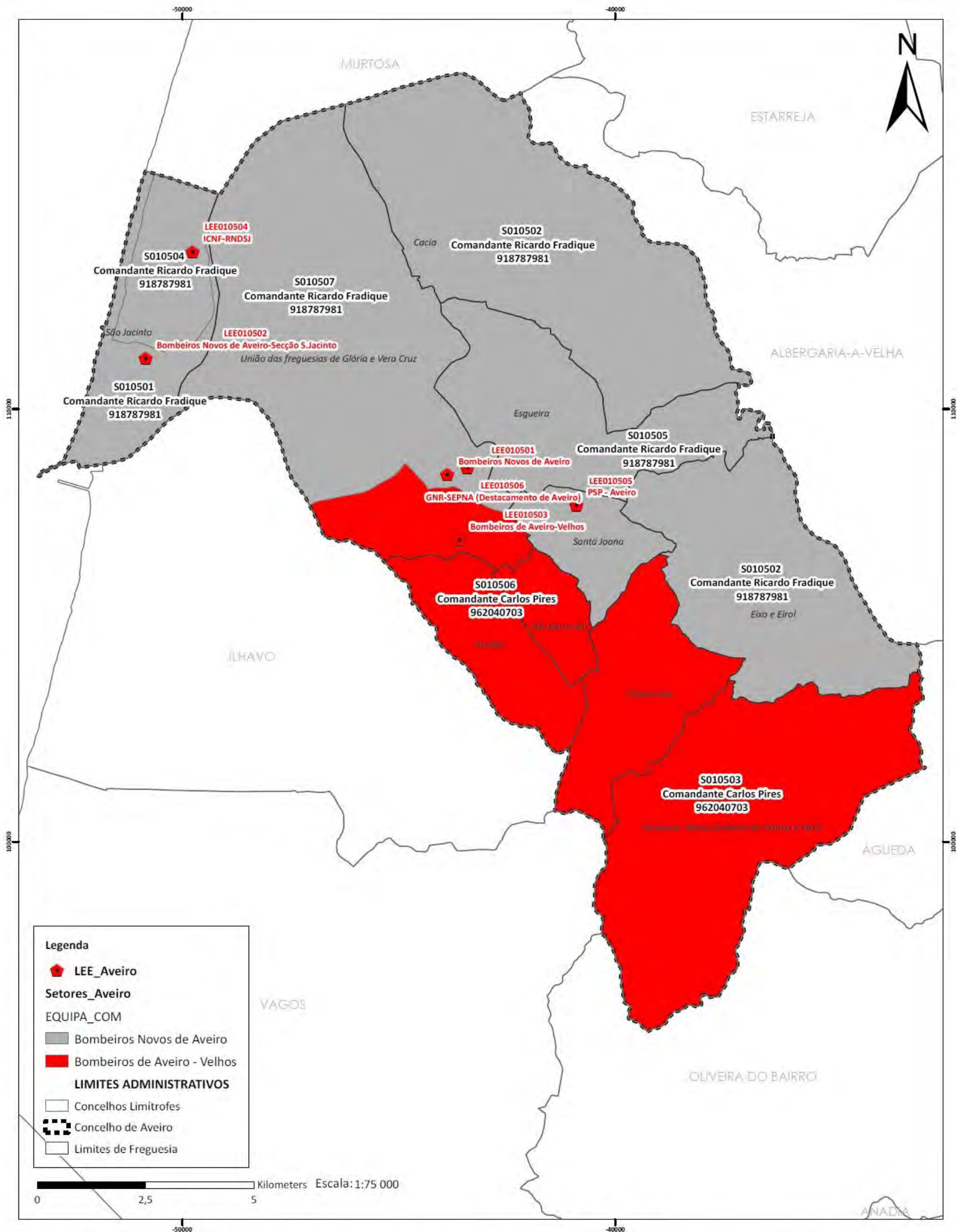
MAPA 3 – Sectores Territoriais DFCI e LEE no Concelho de Aveiro – 1.ª Intervenção – Escala 1:75 000



 <p>AVEIRO Câmara Municipal MAPA N.º03</p>	MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE DO CONCELHO DE AVEIRO - 1.ª Intervenção	
	SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06 / ETRS89 Elipsóide GR80	DATA: abril de 2020

4.4 Sectores Territoriais DFCI e LEE – Combate

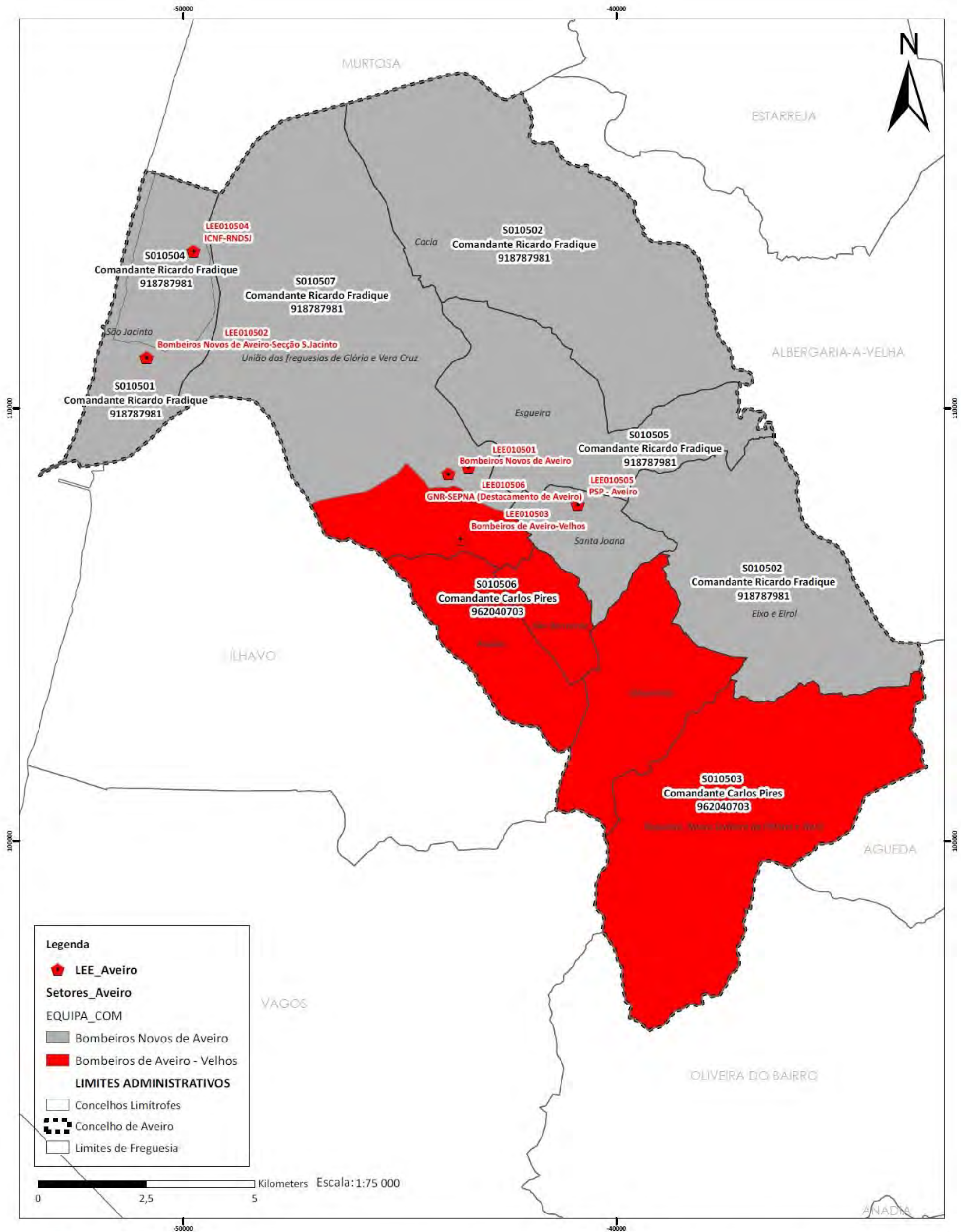
MAPA 4 – Sectores Territoriais DFCI e LEE no Concelho de Aveiro – Combate – Escala 1:75 000




 <p>AVEIRO Câmara Municipal MAPA N.º04</p>	MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE DO CONCELHO DE AVEIRO - Combate	
	<p>SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06 /ETRS89 Elipsóide GR80</p>	<p>DATA: abril de 2020</p>

4.5 Sectores Territoriais DFCI e LEE – Rescaldo e Vigilância Pós – Incêndio

MAPA 5 – Sectores Territoriais DFCI e LEE no Concelho de Aveiro – Rescaldo e Vigilância Pós – Incêndio
1:75 000

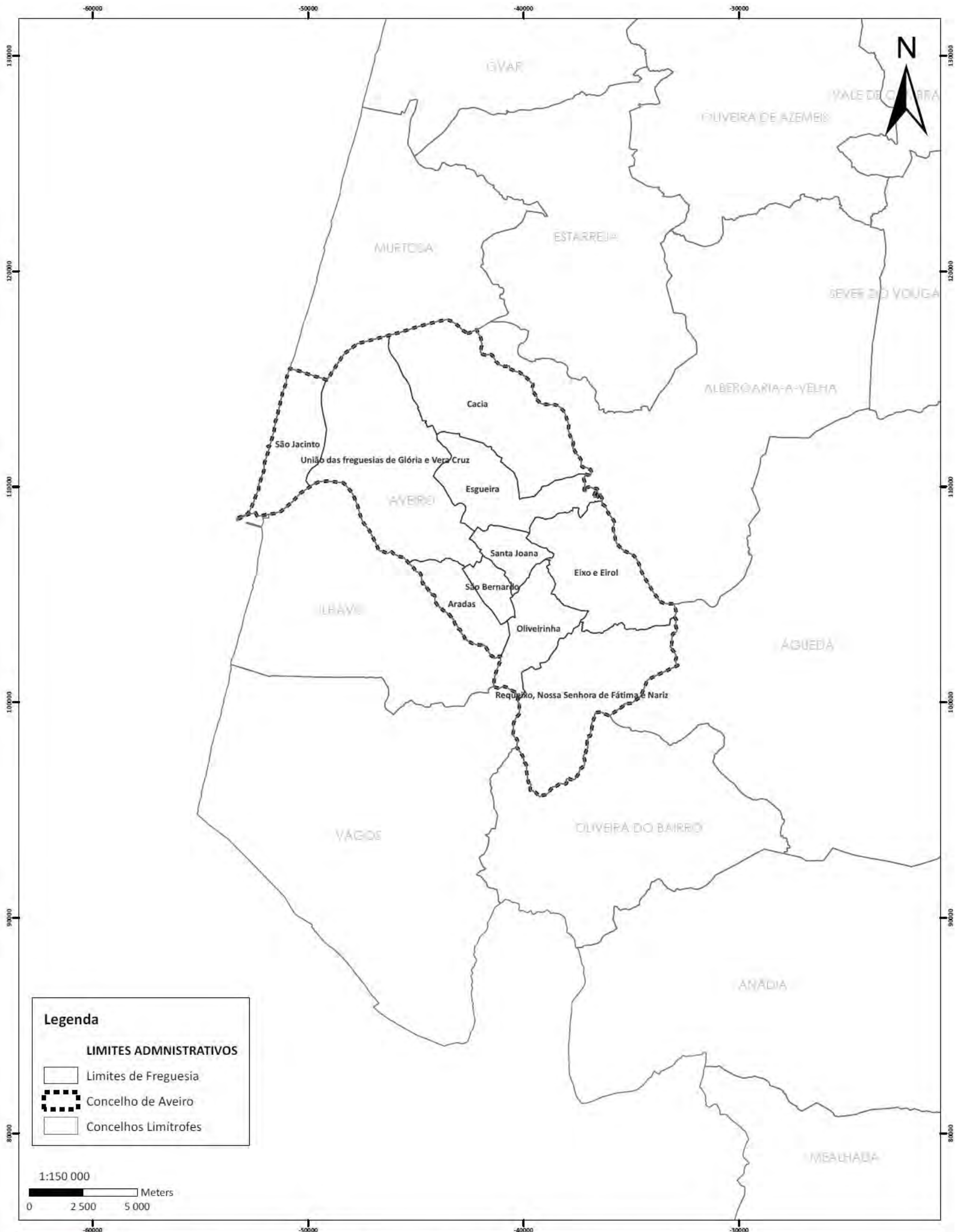


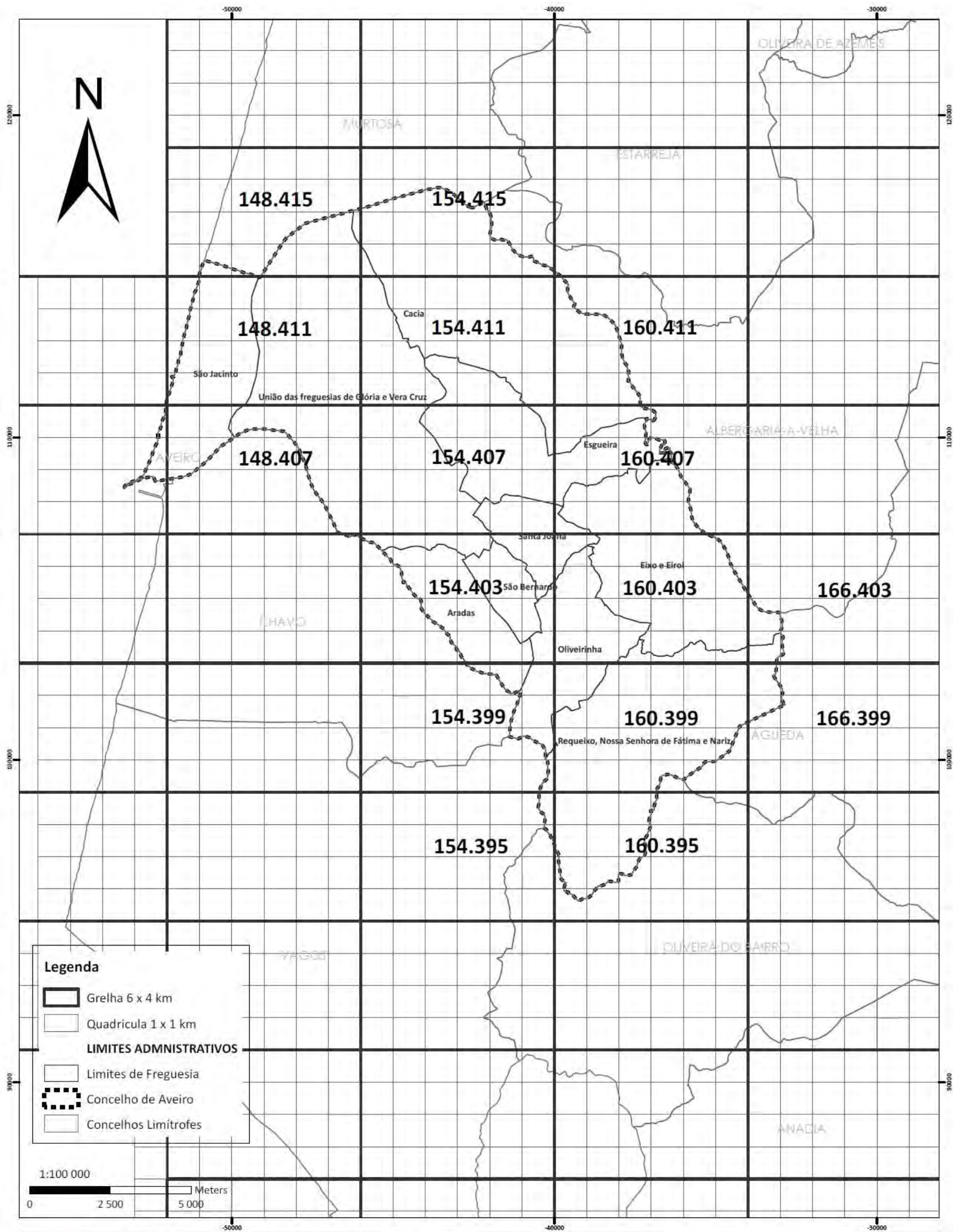
 <p>AVEIRO Câmara Municipal MAPA N.º05</p>	MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DFCI E LEE DO CONCELHO DE AVEIRO - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	
	SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06 /ETRS89 Elipsóide GR80	DATA: abril de 2020

5. Cartografia de Apoio à Decisão – CAD

MAPA 6 – Mapa de Enquadramento do concelho no distrito

MAPA 6-1 – Mapa de enquadramento das folhas constituintes do CAD





CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD) - AVEIRO - Enquadramento

SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06 /ETRS89
Elipsóide GR80

DATA: abril de 2020

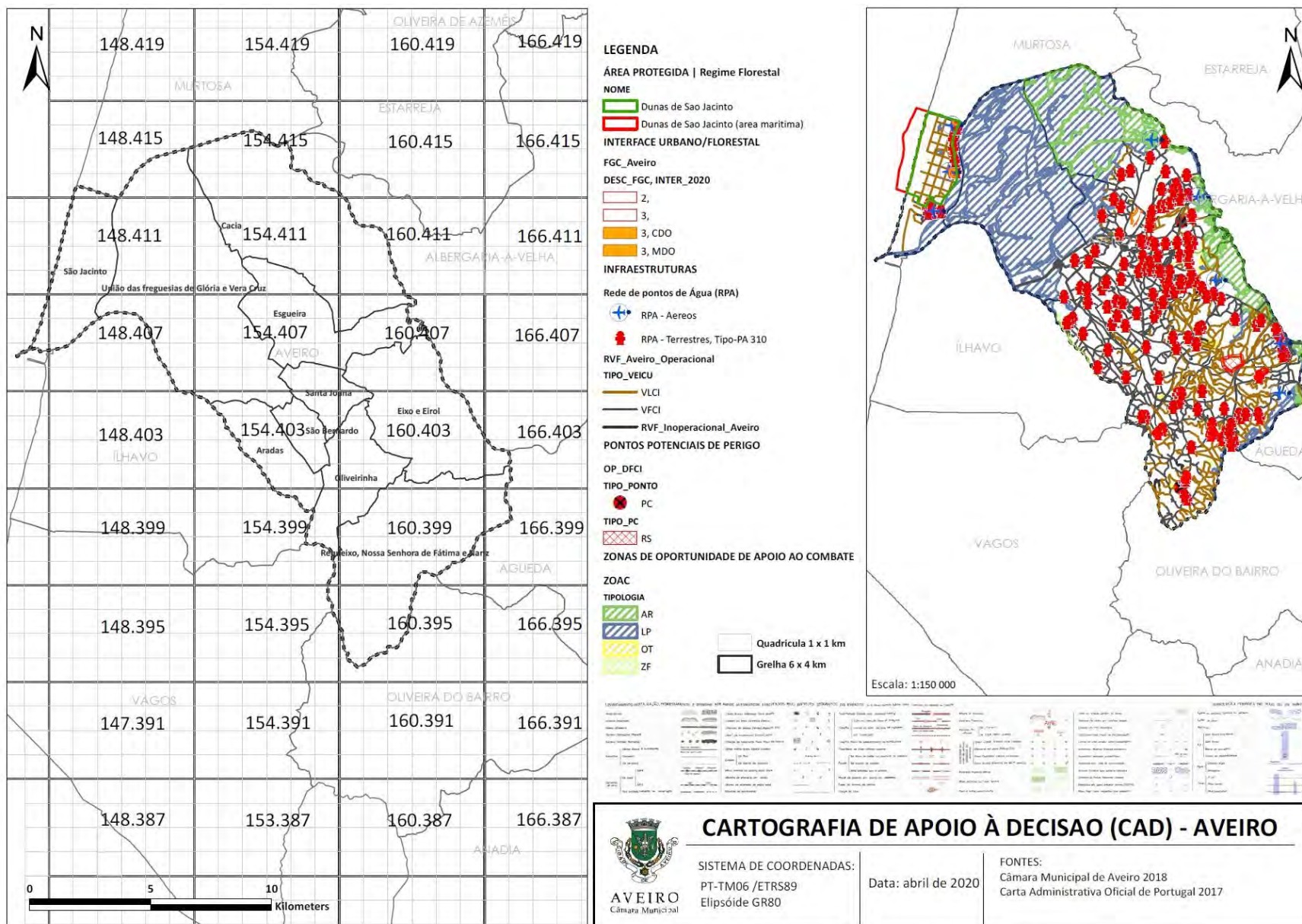
FONTES:
ICNF 2013
Carta Administrativa Oficial de Portugal 2017

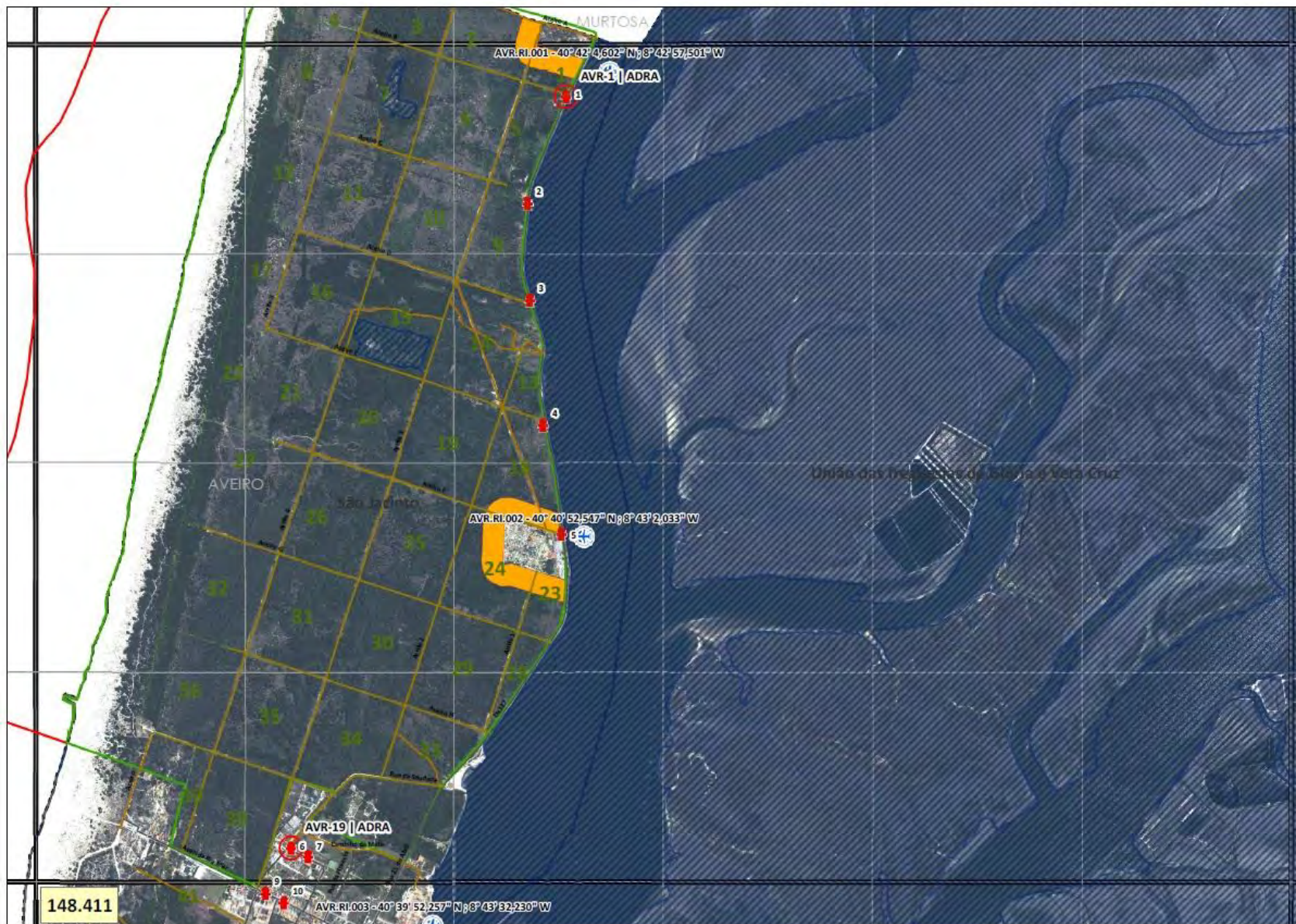
MAPAS¹

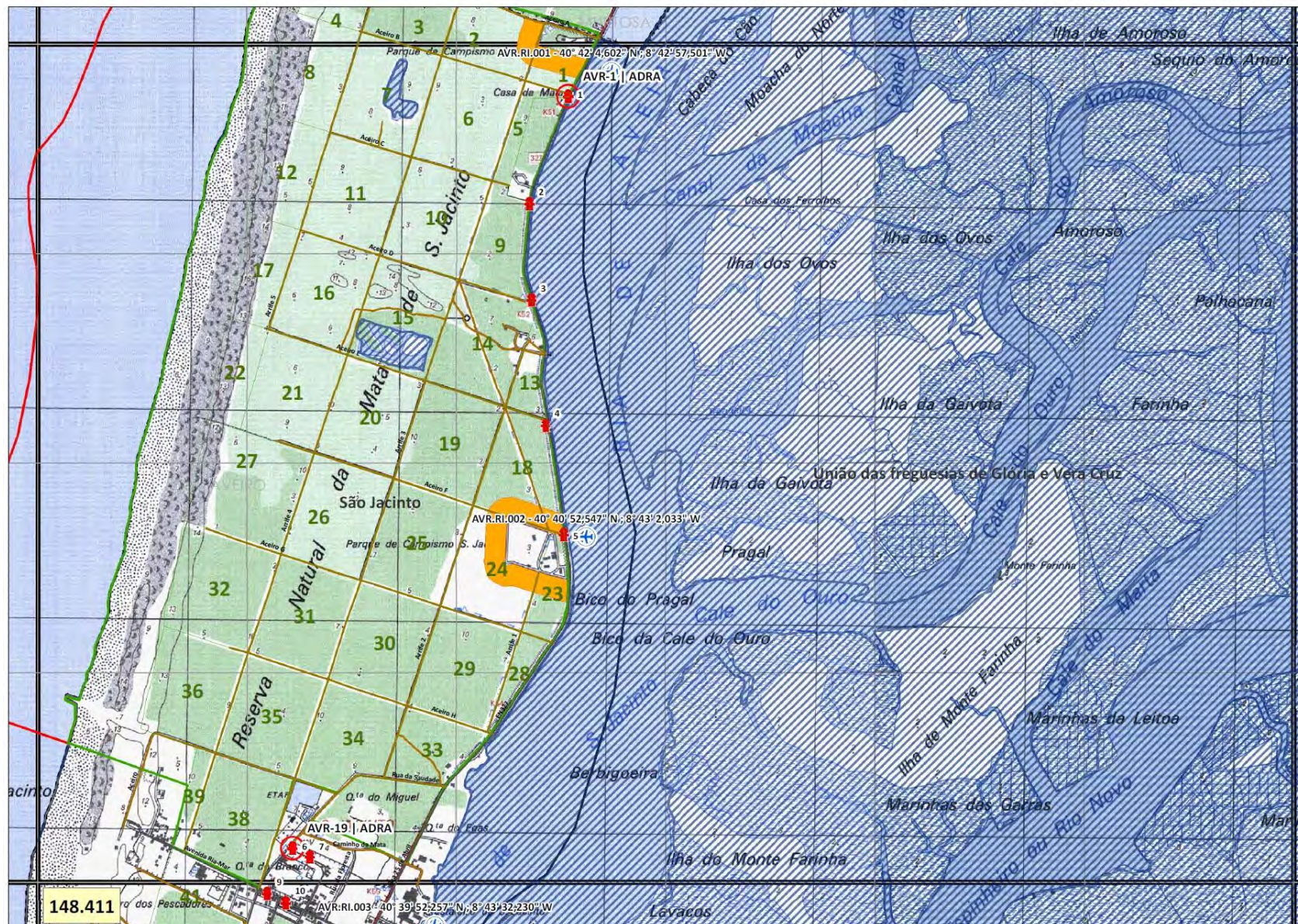
Enquadramento em Carta Militar de Portugal

Enquadramento sobre Ortofotomapas – Municíпия 2015

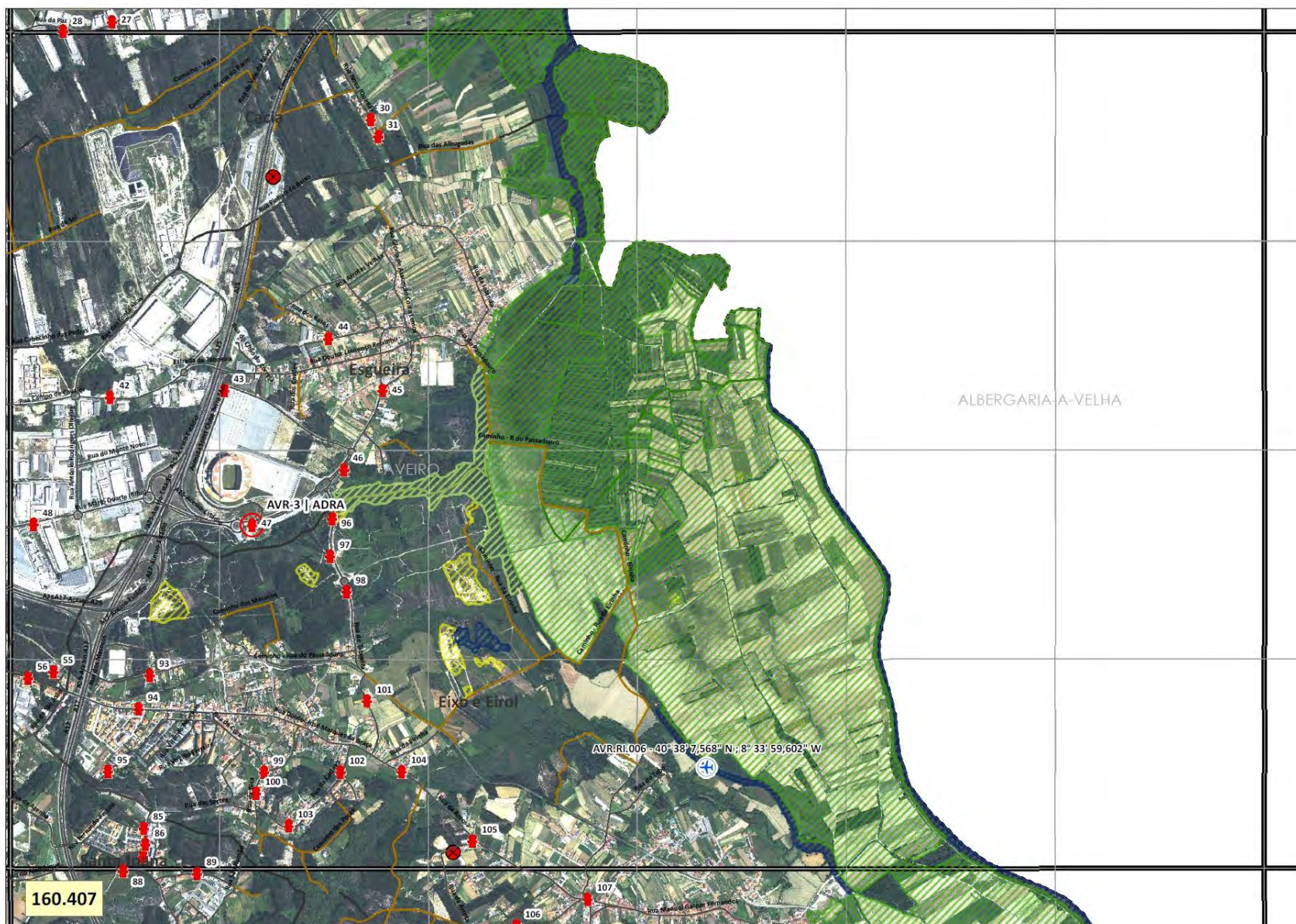
¹ - Apesar da Cartografia de Apoio à decisão integrar 14 folhas (enquadradas sobre Carta Militar de Portugal e sobre Ortofotomapa à escala 1:15000), de seguida, apresentam-se algumas imagens das folhas que compõem a Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) que exemplificam o conjunto da CAD, encontrando-se as restantes folhas na pasta partilhada designada Mapa6_CAD.

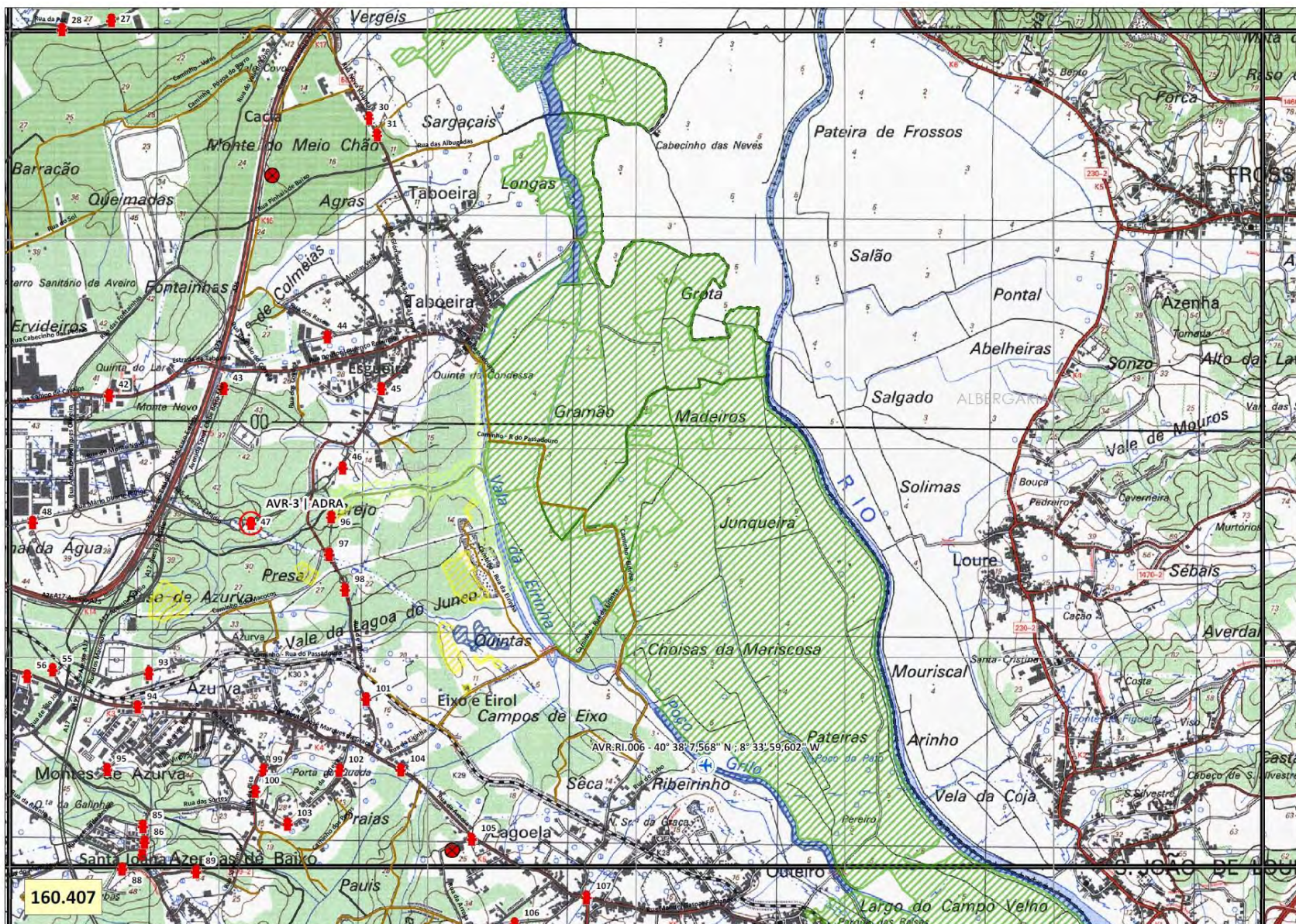


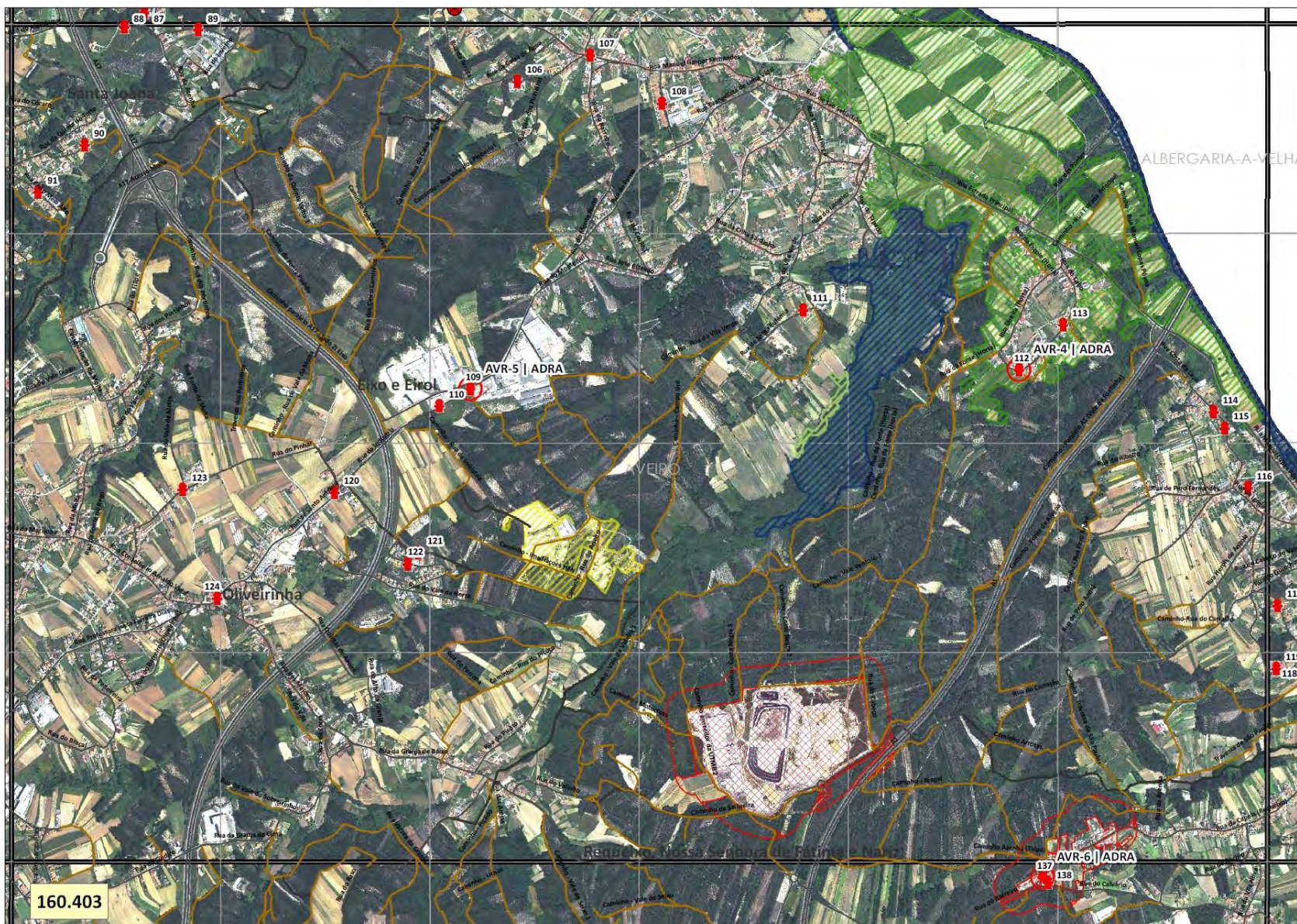


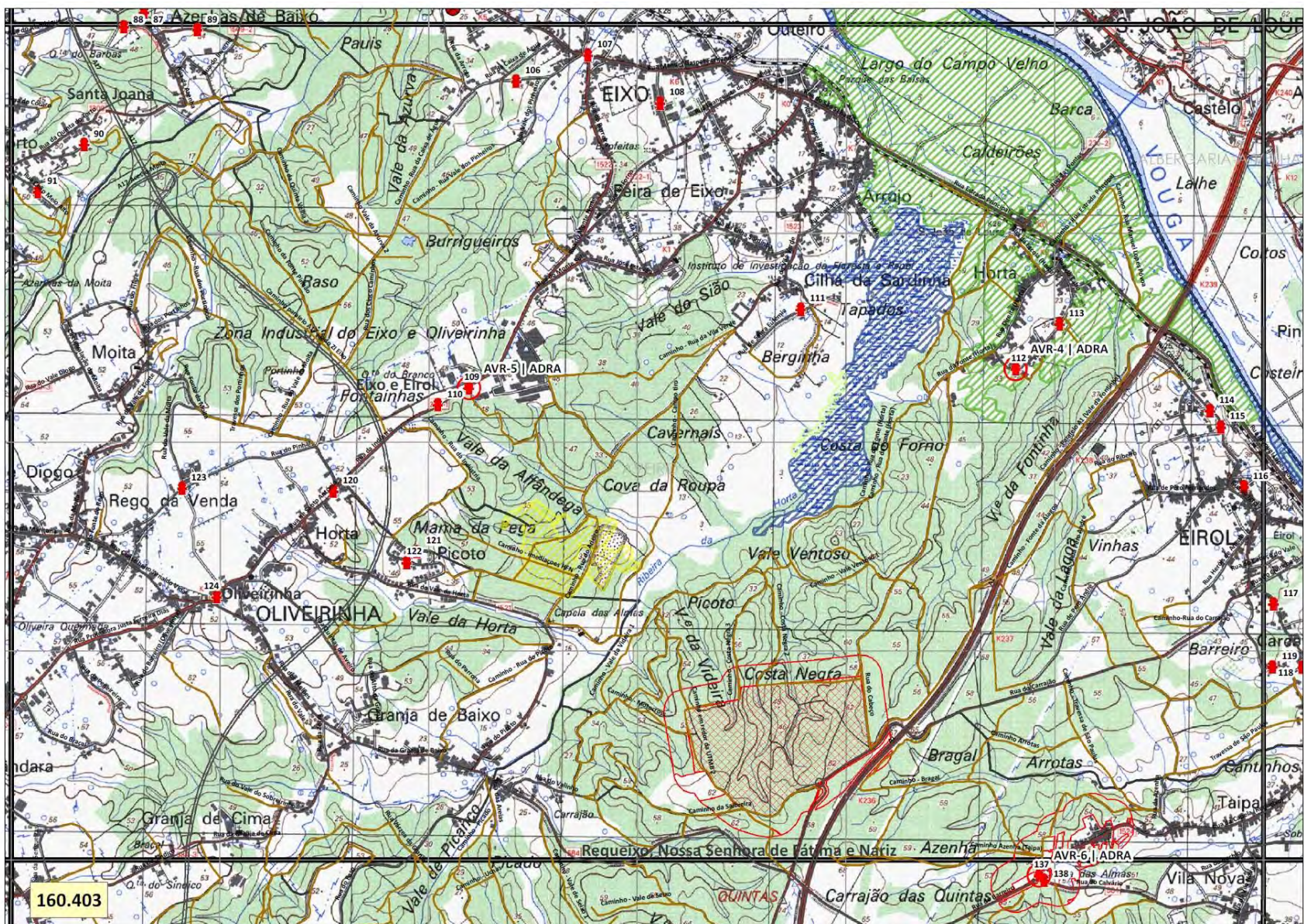


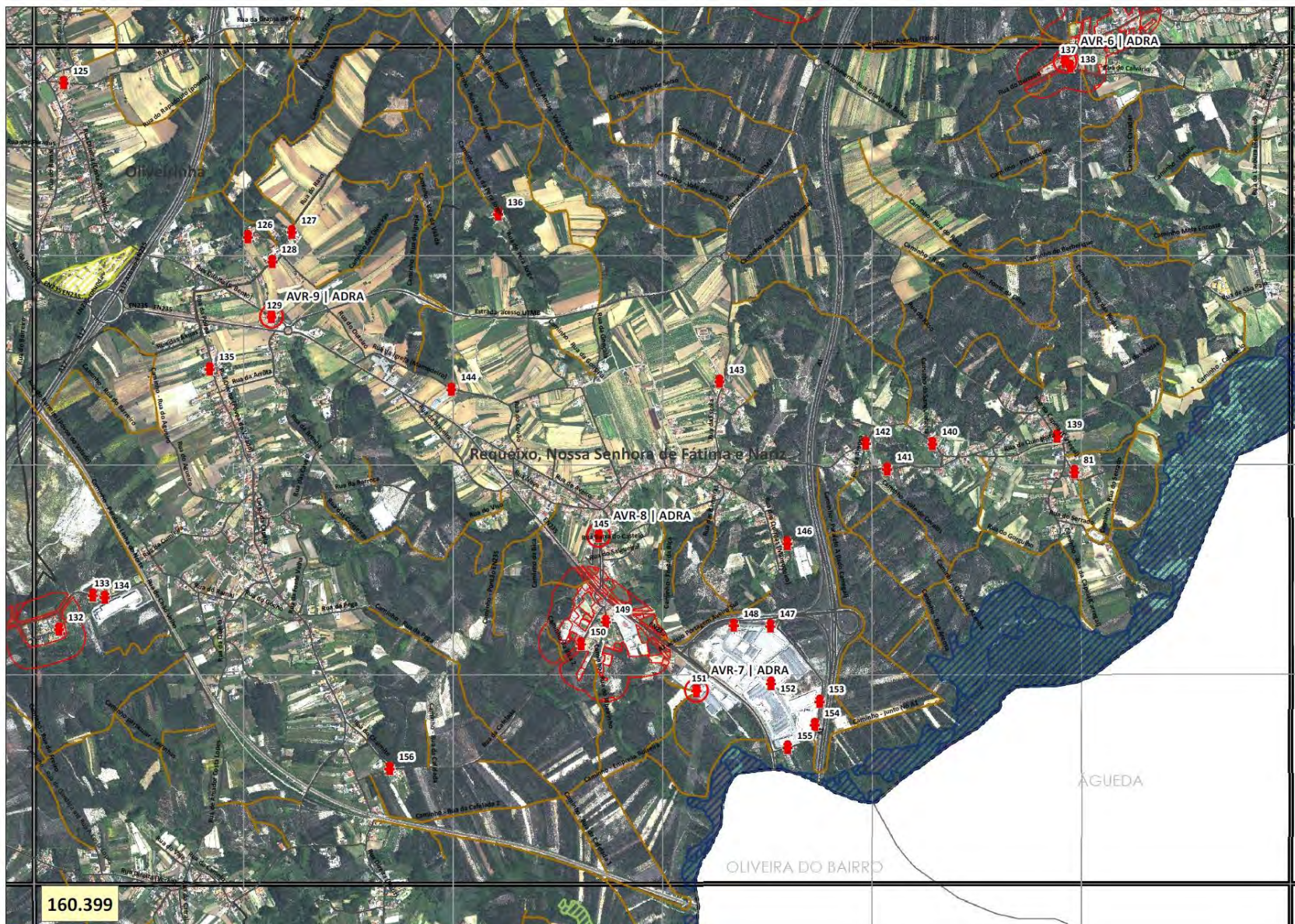
148.411

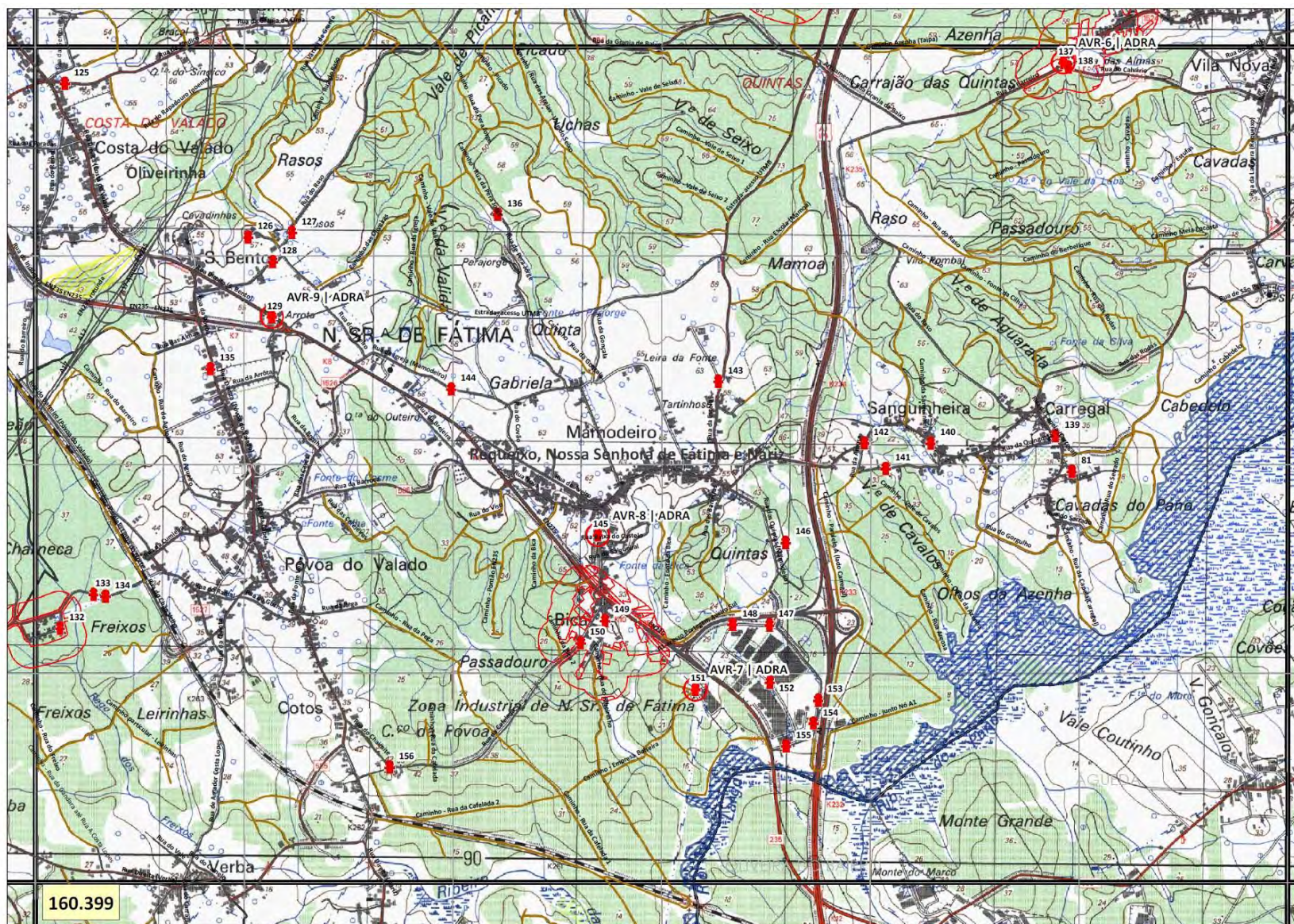












6. BIBLIOGRAFIA

- AFN, 2012. *Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios*. Autoridade Florestal Nacional, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pesca, Lisboa.

7. WEBGRAFIA

- <http://www.igeo.pt>
- <http://www.scrif.igeo.pt>

8. LEGISLAÇÃO

- Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio.
- Despacho n.º 4345/2012, publicado em Diário da República n.º 62 de 27.03.2012, alterado pelo Despacho n.º 443A/2018, de 9 janeiro de 2018 – Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios.
- Decreto-Lei n.º 45/2019, aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

9. ANEXOS

- Cartografia

TIPOLOGIA

Concelho(s) abrangido(s)

AVEIRO

Tipologia do concelho

T3-mtas OC pouca AA

Distrito

AVEIRO

OBJETIVOS**METAS**

REDUÇÃO DO N.º INCÊNDIOS

< 250 ocorrências / ano

REDUÇÃO N.º ÁREA ARDIDA

< 100 ha / ano

EIXOS ESTRATÉGICOS DO PMDFCI - 2º ANO DE VIGÊNCIA

ANO MONITORIZAÇÃO 2019

1.º EIXO ESTRATÉGICO

REDE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS		METAS	UNIDADES	INDICADORES			
				PREVISTO	REALIZADO	%	
Implementação/Manutenção da rede primária	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!	
		meios moto-manuais	ha			#DIV/0!	
		meios mecânicos	ha			#DIV/0!	
Implementação/Manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!	
		meios moto-manuais	ha			#DIV/0!	
		meios mecânicos	ha			#DIV/0!	
Implementação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis	Rede viária	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!
			meios moto-manuais	ha	81	87	107
			meios mecânicos	ha			#DIV/0!
	Rede ferroviária	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!
			meios moto-manuais	ha	7	7	100
			meios mecânicos	ha			#DIV/0!
	Linhas de transporte e distribuição de energia de muita alta tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!
			meios moto-manuais	ha			#DIV/0!
			meios mecânicos	ha			#DIV/0!
	Linhas de transporte e distribuição de energia de alta tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!
			meios moto-manuais	ha			#DIV/0!
			meios mecânicos	ha	19	15	79
	Linhas de transporte e distribuição de energia de média tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!
			meios moto-manuais	ha			#DIV/0!
			meios mecânicos	ha	20	15	76
	Gasodutos	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!
			meios moto-manuais	ha			#DIV/0!
			meios mecânicos	ha	18	5	30
	Agglomerados populacionais previamente definidos no PMDFCI	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha			#DIV/0!
			meios moto-manuais	ha	45	28	63
			meios mecânicos	ha			#DIV/0!
	Silvicultura no âmbito da DFCI	Área instalada com recurso a	meios moto-manuais	ha			#DIV/0!
			meios mecânicos	ha			#DIV/0!
	Construção/ Manutenção de rede viária florestal	Construção de Rede Viária Florestal		km			#DIV/0!
Manutenção de Rede Viária Florestal			km	104	135	130	
Construção/ Manutenção de pontos de água	Construção de Pontos de Água		n.º			#DIV/0!	
	Manutenção de Pontos de Água		n.º	0	19	#DIV/0!	

Nota: No caso de não preencherem as linhas, retirar a respetiva fórmula que se encontra na coluna I, mas não eliminem nenhuma linha para que seja possível o tratamento de dados a nível distrital/regional/nacional

2.º EIXO ESTRATÉGICO

SENSIBILIZAÇÃO		INDICADORES				ENTIDADE (S) RESPONSÁVEL	MEIOS ENVOLVIDOS	
GRUPO ALVO	AÇÃO	METAS	PREVISTO	REALIZADO	%		RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS
População Geral	1.Sensibilizar a população residente na zona de interface urbano / florestal 2.Sensibilizar os proprietários de terrenos florestais para a obrigatoriedade da realização dos trabalhos de gestão de combustível em redor das edificações	1.Distribuição de folhetos 2.Afixação de avisos em locais estilo 3.Divulgação da informação dos avisos através dos Párocos na eucaristia dominical 4.Divulgação através da página da internet da CMA 5.Ações de esclarecimento nas sedes de junta de freguesia	5	5	100	CMA GNR - SEPNA	1 2	1. 6800 INFOMAILS Folhetos distribuidos; 2. 2 Editais Avisos elaborados; 3. 1 Aviso enviado párocos; 4. Página web CMA - 1 Notícia - Limpeza de terrenos - 28 janeiro 2019; 5. Equipamentos PC e Projetor - 6 ações de esclarecimento e sensibilização (De 07 a 16 de março 2019) num total de 135 participantes.

População Escolar	1. Festejar o Dia Mundial da Floresta e da Árvore (21 de março) e outras datas emblemáticas, por exemplo Dia da Floresta Autóctone; 2. Preparar apresentações (powerpoints) com temáticas inerentes à floresta e dar a conhecer à população escolar o papel das entidades que constituem a CMDF; 3. Introduzir a temática da DFCI nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Aveiro direcionadas para a população escolar e jovens.	1. Envolver as escolas (1.º ciclo) nas comemorações do Dia Mundial da Floresta e da Árvore, gradualmente, e por ano, trabalhar com um agrupamento de escolas. 2. Em conjunto com os elementos da CMDF visitar as escolas (1.º ciclo), e, em sala de aula apresentar o conteúdo, visando o papel de cada interveniente na defesa da floresta. Durante o período de vigência no plano, anualmente visitar pelo menos uma escola. 3. Participar com ateliers e jogos didáticos relacionadas com a floresta nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Aveiro (exemplo atividade de projetos ambientais, educativos, etc.)	3	3	100	CMDF CMA Corporações de Bombeiros CMA - GTF	35 10 3 1	1. Ação ao ar livre desenvolvida no Parque da Pateira de Requeixo com Agrupamento de Escolas de Oliveirinha (300 crianças) no dia 21 de março - Equipamentos multimédia; Viaturas e equipamentos ferramentas utilizados pelas entidades da CMDF; outro material de apoio ao desenvolvimento da ação (mesas; cadeiras; expositores, etc.); transporte crianças (Autocarro). 2. Ação em sala e foi direccionada para os alunos do 5.º ano da Escola Básica de Eixo e, da Escola Básica 2,3 Ciclos Castro Matoso, Oliveirinha (120 crianças) nos dias 26 e 28 de novembro - Equipamentos multimédia; folhetos; cartazes. 3. Participação na ação "À Descoberta do Parque", destinada aos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, promovida pela Divisão de Educação, Desporto e Cidadania (DEDC) no Parque Infante D. Pedro no dia 07 de junho, tendo participado 82 crianças. - mesas; cadeiras; lápis de cor; desenhos; etc.
Agricultores	--	--	--	--	--	--	--	--
Cooperativas Agrícolas	--	--	--	--	--	--	--	--
Pastores	--	--	--	--	--	--	--	--
Associação Prod Florestais	--	--	--	--	--	--	--	--
Associação de Caçadores	--	--	--	--	--	--	--	--
Associação de Pescadores	--	--	--	--	--	--	--	--
Empresa Florestal	--	--	--	--	--	--	--	--
Indústria Florestal	--	--	--	--	--	--	--	--
Turistas	--	--	--	--	--	--	--	--
Campistas	1. Sensibilizar os campistas e utilizadores parques de recreio e merendas para proibição da realização de fogueiras fora dos locais infraestruturados e cuidados a ter durante o período crítico.	1. Distribuição de folhetos nos parques de campismo; 2. Afixação de cartazes nos parques de campismo e parques de recreio e merendas.	2	2	100	CMA Juntas de Freguesia	2	Folhetos e cartaz
Comissões de Festas	--	--	--	--	--	--	--	--
Outras Organizações	--	--	--	--	--	--	--	--
Outros	1. Vídeo - campanha de sensibilização Região De Aveiro (http://mais.scmf.pt/recomecar/projetos/comunidade-intermunicipal-da-regiao-de-aveiro/)	--	0	1	--	CMA CIRA	11	Vídeo

FISCALIZAÇÃO			Previsto	Realizado			Indicadores	
Âmbito (área de actuação)			N.º de processos instruídos	N.º de processos não enquadrados	N.º de processos de contra-ordenação	Outros	Total	%
Redes secundárias de FGC (Art. 15.º DL n.º 17/09, 14 de janeiro)			8	0	8		16	100
Queimadas (Art. 27.º DL n.º 17/09, 14 de janeiro)			0	0	0		0	#DIV/0!
Queima de sobranes e realização de fogueiras (Art. 28.º DL n.º 17/09, 14 de janeiro)			0	0	0		0	#DIV/0!
Foguetes e outras formas de fogo (Art. 29.º DL n.º 17/09, 14 de janeiro)			0	0	0		0	#DIV/0!
<i>(Caso seja necessário, podem inserir outros âmbitos/áreas de actuação)</i>							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!
							0	#DIV/0!

3.º EIXO ESTRATÉGICO					
VIGILÂNCIA, 1.ª INTERVENÇÃO E RESCALDO			INDICADORES		
AÇÃO	METAS	UNIDADES	PREVISTO	REALIZADO	%
1.ª intervenção (PERMANENTE – NÍVEL I (01 janeiro a 14 de maio))	Diminuir o índice entre o n.º de incêndios florestais e equipas e n.º de elementos de 1.ª intervenção	N.º ocorrências = 10 N.º de elementos = 5 EIP Velhos 5 + 8 GIPS + 10 Heli = 23	<1,24 (até 2020)	0,43	#VALOR!

					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!
					#DIV/0!



